



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 061/2019
Processo nº 1073/2019

**Registro de preços para eventual
aquisição de material hidráulico**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	042/2019
Data:	28 de maio de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a realização do aditivo seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais solicitados são para atender a necessidade de fornecimento de materiais hidráulicos, que são utilizados para manutenção e conservação dos prédios públicos.

Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
CONFORME NOTA DE EMPENHO	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	05 (CINCO) UTÉIS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

20. Nº do processo licitatório: Pregão Presencial 077/2019

21. Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP 143 E 144/2018

22. Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 02/07/2019

23. OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras

OBSERVAÇÕES:

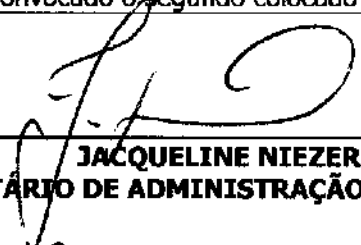
I. Todos os custos com a manutenção da escavadeira e do trator (inclusive combustível), deslocamento e despesas com o operador (salário e encargos) correrão à conta do Detentor da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

II. A proponente vencedora ficará sujeita a vistoria técnica da máquina, a qual não poderá ter mais de 10 anos (escavadeira) e 15 anos (trator de esteira) de uso, para fins de confirmação do estado de manutenção, uma vez constatado que equipamentos mais novos proporcionam melhor desempenho e qualidade nos trabalhos realizados. Estando ciente, desde já, que a apresentação de declaração falsa desclassificará a mesma da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo neste caso, convocado o segundo colocado para assumir a obrigação.



JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1043/2019
Data 10/06/2019
Responsável: BW



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	018/2019
Data:	28 de maio de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a realização do aditivo seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais solicitados são para atender a necessidade de fornecimento de materiais hidráulicos, que são utilizados para manutenção e conservação do Sistema Municipal de Água Tratada, nas 17 comunidades rurais atendidas pelo mesmo. Aproximadamente 96,4% da população do Município recebe em suas casas a água tratada, a qual é essencial para manutenção da saúde e subsistência de nossos Municípios. Os Pienenses da zona rural não são atendidos diretamente pela SANEPAR, o abastecimento de água fica a cargo do Poder Público conjuntamente às Associações da Água mantidas pelos próprios moradores, de modo que a manutenção do sistema é de obrigação do Município.

Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
CONFORME NOTA DE EMPENHO	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	05 (CINCO) UTÉIS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Jackson Selvino Vani

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

20. Nº do processo licitatório: Pregão Presencial 077/2019

21. Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP 143 E 144/2018

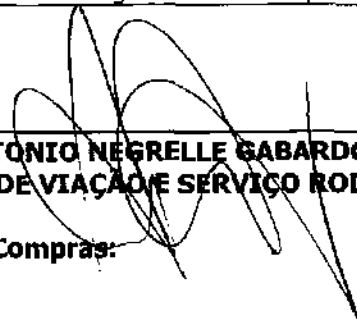


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 005

22. Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 02/07/2019
23. OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras

OBSERVAÇÕES:

- I. Todos os custos com a manutenção da escavadeira e do trator (inclusive combustível), deslocamento e despesas com o operador (salário e encargos) correrão à conta do Detentor da Ata.
- II. A proponente vencedora ficará sujeita a vistoria técnica da máquina, a qual não poderá ter mais de 10 anos (escavadeira) e 15 anos (trator de esteira) de uso, para fins de confirmação do estado de manutenção, uma vez constatado que equipamentos mais novos proporcionam melhor desempenho e qualidade nos trabalhos realizados. Estando ciente, desde já, que a apresentação de declaração falsa desclassificará a mesma da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo neste caso, convocado o segundo colocado para assumir a obrigação.


ANTONIO NEGRELLE GABARDO
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇO RODOVIÁRIOS

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1043/2019
Data 10/06/2019
Responsável: DLS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QND E ESTIMADA
1	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4" - Fabricado em PVC Rígido Para A Linha De Água Fria	Unidade	15
2	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2" OU 50MM	Unidade	20
3	ADAPTADOR PEAD 20 x 3/4" -Para ligações de ramais prediais construídos com tubos de polietileno (tubo PEAD) ou para ligação de elementos com rosca.	Unidade	50
4	ADAPTADOR ROSCA EXTERNO 3/4 - Produzido em PP (Polipropileno), instalação através de simples encaixe por travamento por espigão, Para mangueiras flexíveis e tubos de polietileno	Unidade	10
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES PARA CAIXA D'ÁGUA BITOLA 32 X 1" - Fabricado em PVC Rígido Para A Linha De Água Fria	Unidade	15
6	ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL APLICADOR - Produto ideal para unir tubos e conexões de PVC Tigre por meio de soldagem a frio. Frasco com 175 gramas	Frasco	50
7	ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL APLICADOR - Produto ideal para unir tubos e conexões de PVC Tigre por meio de soldagem a frio. Frasco com 850 gramas	Frasco	25
8	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	Unidade	10
9	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 50MM	Unidade	10
10	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 75MM	Unidade	10
11	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA - Confeccionada em plástico bitola 3/4	Unidade	25
12	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1.1/4X1"	Unidade	15
13	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4X 1/2"	Unidade	15
14	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1X 3/4"	Unidade	15
15	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	Unidade	15
16	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	Unidade	15
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	Unidade	15
18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM	Unidade	15
19	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	Unidade	15
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM	Unidade	15
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	Unidade	15
22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	Unidade	15
23	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	5
24	CAIXA D'ÁGUA DE 250 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	8

25	CAIXA D'AGUA DE 310 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	5
26	CAIXA D'AGUA DE 5.000 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	2
27	CAIXA D'AGUA DE 500 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	5
28	CAP EM PVC PARA ESGOTO 100mm -Branco, deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 5688, para fechamento da extremidade da tubulação	Unidade	15
29	CAP EM PVC PARA ESGOTO 75mm -Branco, deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 5688, para fechamento da extremidade da tubulação	Unidade	15
30	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 20 MM	Unidade	20
31	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 25 MM	Unidade	30
32	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 32MM	Unidade	30
33	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 40 MM	Unidade	30
34	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 50 MM	Unidade	15
35	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 60 MM	Unidade	15
36	CURVA 100MM COM INCLINAÇÃO 90° - curta, confeccionada em PVC e utilizada para esgoto	Unidade	30
37	CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
38	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
39	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
40	CURVA LONGA 90° SOLDÁVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
41	EMENDA PEAD 20 MM	Unidade	60
42	FITA VEDA ROSCA 25MM x 10M	Unidade	100
43	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50
44	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	25
45	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	25
46	JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO -Confeccionado em PVC, cor branco	Unidade	30
47	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
48	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	70
49	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50
50	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50
51	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50

52	JOELHO 90º SOLDÁVEL 60MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
53	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	Unidade	20
54	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	Unidade	20
55	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	Unidade	20
56	KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4" - Kit cavalete simples com 1 registro + conexões e lacres em polipropileno para hidrômetro 3/4".	Kit	10
57	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 2" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	10
58	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 2" LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	10
59	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40
60	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
61	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40
62	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
63	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40
64	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
65	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40
66	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
67	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40
68	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
69	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 20 X 1/2" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40
70	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 1/2" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40
71	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 3/4" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40
72	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 32 X 1" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40
73	LUVA ROSCÁVEL 1/5"	Unidade	10
74	LUVA ROSCÁVEL 3/4"	Unidade	50
75	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50
76	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 40MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50
77	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 50MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50

78	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 75MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50
79	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	Unidade	50
80	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	Unidade	50
81	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	Unidade	50
82	LUVA SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40
83	LUVA SOLDÁVEL 32 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40
84	LUVA SOLDÁVEL 40 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40
85	LUVA SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	PÇ	40
86	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 1" bitola	Metro	150
87	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1/2" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 1/2" bitola	Metro	150
88	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 3/4" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 3/4 bitola	Metro	300
89	MANGUEIRA POLIETILENO PEAD 20MM	Metro	500
90	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - Composição a base de vaselina neutra, água, hidróxidos e óleos vegetais, frasco com 1000 gramas.	Frasco	30
91	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - Composição a base de vaselina neutra, água, hidróxidos e óleos vegetais, frasco com 160 gramas.	Frasco	30
92	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	Unidade	20
93	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32MM	Unidade	20
94	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	Unidade	20
95	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	Unidade	20
96	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	Unidade	20
97	SILICONE - Confeccionado em polidimetilsiloxano Aerosil Carbon black Metiltriacetoxi silano. Frasco com 50 gramas	Frasco	40
98	SOLUÇÃO LIMPADORA E PREPARADORA PARA TUBOS E CONEXÕES - o produto deverá atender a norma NBR 5648, frasco com 200 ml	Frasco	30
99	TE PARA ESGOTO 100MM - Confeccionado em PVC	Unidade	25
100	TE PARA ESGOTO 150 MM - Confeccionado em PVC	Unidade	10
101	TE PARA ESGOTO 50 MM - Confeccionado em PVC	Unidade	30
102	TE ROSCÁVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40
103	TE SOLDÁVEL 25 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	60

104	TE SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
105	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	Unidade	30
106	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	Unidade	30
107	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	Unidade	30
108	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
109	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
110	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
111	TE TRIPLO INTERNO 3/4" - para mangueira preta	Unidade	50
112	TUBO 20MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	200
113	TUBO 25MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600
114	TUBO 32MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600
115	TUBO 40MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600
116	TUBO 50MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	100
117	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1" - barra de 06 metros	Barra	10
118	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - barra de 06 metros	Unidade	10
119	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1/5" - barra de 06 metros	Barra	10
120	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - barra de 06 metros	Unidade	10
121	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 60 MM - barra de 06 metros	Barra	
122	TUBO DE ESGOTO 100MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	40
123	TUBO DE ESGOTO 50MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	20
124	TUBO ESGOTO 40MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	20
125	TUBO ESGOTO 75MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	10
126	UNIÃO INTERNA 3/4 - produzida com polietileno. Para cano preto	Unidade	10
127	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
128	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM - confeccionada em PVC	Unidade	15

ICM *weiss material de construção*
 CNPJ *80.851.089/0001-46*
 DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUNDE ESTIMADA
1	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4" - Fabricado em PVC Rígido Para A Linha De Água Fria	Unidade	15
2	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2" OU 50MM	Unidade	20
3	ADAPTADOR PEAD 20 x 3/4" - Para ligações de ramais prediais construídos com tubos de polietileno (tubo PEAD) ou para ligação de elementos com rosca.	Unidade	50
4	ADAPTADOR ROSCA EXTERNO 3/4" - Produzido em PP (Polipropileno), instalação através de simples encaixe por travamento por espigão, Para mangueiras flexíveis e tubos de polietileno	Unidade	10
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES PARA CAIXA D'ÁGUA BITOLA 32 X 1" - Fabricado em PVC Rígido Para A Linha De Água Fria	Unidade	15
6	ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL APLICADOR - Produto ideal para unir tubos e conexões de PVC Tigre por meio de soldagem a frio. Frasco com 175 gramas	Frasco	50
7	ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL APLICADOR - Produto ideal para unir tubos e conexões de PVC Tigre por meio de soldagem a frio. Frasco com 850 gramas	Frasco	25
8	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	Unidade	10
9	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 50MM	Unidade	10
10	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 75MM	Unidade	10
11	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA - Confeccionada em plástico bitola 3/4	Unidade	25
12	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1.1/4X1"	Unidade	15
13	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4X 1/2"	Unidade	15
14	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1X 3/4"	Unidade	15
15	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	Unidade	15
16	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	Unidade	15
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	Unidade	15
18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM	Unidade	15
19	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	Unidade	15
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM	Unidade	15
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	Unidade	15
22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	Unidade	15
23	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	5

4,00
36,00
—
0,80
15,00
15,00
—
1,00
0,90
1,30
9,00
3,00
0,50
2,20
0,30
0,60
2,50
4,50
1,80
1,40
4,20
4,00
320,00

24	CAIXA D'ÁGUA DE 250 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	8
25	CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	5
26	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	2
27	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	5
28	CAP EM PVC PARA ESGOTO 100mm - Branco, deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 5688, para fechamento da extremidade da tubulação	Unidade	15
29	CAP EM PVC PARA ESGOTO 75mm - Branco, deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 5688, para fechamento da extremidade da tubulação	Unidade	15
30	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 20 MM	Unidade	20
31	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 25 MM	Unidade	30
32	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 32MM	Unidade	30
33	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 40 MM	Unidade	30
34	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 50 MM	Unidade	15
35	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 60 MM	Unidade	15
36	CURVA 100MM COM INCLINAÇÃO 90° - curta, confeccionada em PVC e utilizada para esgoto	Unidade	30
37	CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
38	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
39	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
40	CURVA LONGA 90° SOLDÁVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
41	EMENDA PEAD 20 MM	Unidade	60
42	FITA VEDA ROSCA 35MM x 10M 16mm x 10m	Unidade	100
43	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50
44	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	25
45	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	25
46	JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO - Confeccionado em PVC, cor branco	Unidade	30
47	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
48	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	70

330,00
3900
195,00
4,00
5,00
1,00
1,00
3,00
5,00
5,00
6,50
1,00
0,50
0,40
4,50
1,20
3,00
1,40
3,50
4,50
4,00
0,50
0,50
0,50

49	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50	3,70
50	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50	4,50
51	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50	4,00
52	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	20,00
53	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	Unidade	20	5,00
54	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	Unidade	20	5,80
55	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	Unidade	20	6,00
56	KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4" - Kit cavalete simples com 1 registro + conexões e lacres em polipropileno para hidrômetro 3/4".	Kit	10	45,00
57	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 2" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	10	-
58	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 2" LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	10	-
59	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	0,40
60	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	-
61	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	3,50
62	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	-
63	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	3,50
64	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	-
65	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	4,00
66	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	-
67	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	30,00
68	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	-
69	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 20 X 1/2" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	3,00
70	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 1/2" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	1,60
71	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 3/4" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	3,20
72	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 32 X 1" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	3,80
73	LUVA ROSCÁVEL 1/5"	Unidade	10	-
74	LUVA ROSCÁVEL 3/4"	Unidade	50	3,20

75	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	5,00
76	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 40MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	3,00
77	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 50MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	2,30
78	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 75MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	4,30
79	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	Unidade	50	3,80
80	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	Unidade	50	5,80
81	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	Unidade	50	5,80
82	LUVA SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	0,90
83	LUVA SOLDÁVEL 32 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	1,50
84	LUVA SOLDÁVEL 40 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	3,50
85	LUVA SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	PC	40	10,00
86	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 1" bitola	Metro	150	3,60
87	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1 1/2" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 1 1/2" bitola	Metro	150	0,90
88	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 3/4" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 3/4" bitola	Metro	300	3,20
89	MANGUEIRA POLIETILENO PEAD 20MM	Metro	500	-
90	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - Composição a base de vaselina neutra, água, hidróxidos e óleos vegetais, frasco com 1000 gramas.	Frasco	30	-
91	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - Composição a base de vaselina neutra, água, hidróxidos e óleos vegetais, frasco com 160 gramas.	Frasco	30	8,00
92	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	Unidade	20	10,00
93	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32MM	Unidade	20	15,00
94	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	Unidade	20	16,00
95	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	Unidade	20	20,00
96	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	Unidade	20	-
97	SILICONE - Confeccionado em polidimetilsiloxano Aerosil Carbon black Metiltracetoxi silano. Frasco com 50 gramas	Frasco	40	3,50
98	SOLUÇÃO LIMPADORA E PREPARADORA PARA TUBOS E CONEXÕES - o produto deverá atender a norma NBR 5648, frasco com 200 ml	Frasco	30	4,80
99	TE PARA ESGOTO 100MM - Confeccionado em PVC	Unidade	25	11,00
100	TE PARA ESGOTO 150 MM - Confeccionado em PVC	Unidade	10	25,00

101	TE PARA ESGOTO 50 MM - Confeccionado em PVC	Unidade	30	6,00
102	TE ROSCAVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	—
103	TE SOLDÁVEL 25 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	60	1,00
104	TE SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30	5,50
105	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	Unidade	30	4,50
106	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	Unidade	30	7,00
107	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	Unidade	30	7,50
108	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30	2,50
109	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30	3,20
110	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30	2,50
111	TE TRIPLIO INTERNO 3/4" - para mangueira preta	Unidade	50	4,00
112	TUBO 20MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	200	10,00
113	TUBO 25MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600	12,50
114	TUBO 32MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600	22,00
115	TUBO 40MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600	28,00
116	TUBO 50MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	100	45,00
117	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1" - barra de 06 metros	Barra	10	145,00
118	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - barra de 06 metros	Unidade	10	80,00
119	³¹¹¹⁴ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1/5" - barra de 06 metros	Barra	10	160,00
120	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - barra de 06 metros	Unidade	10	90,00
121	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 60 MM - barra de 06 metros	Barra		—
122	TUBO DE ESGOTO 100MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	40	42,00
123	TUBO DE ESGOTO 50MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	20	30,00
124	TUBO ESGOTO 40MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	20	14,00
125	TUBO ESGOTO 75MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	10	32,00
126	UNIÃO INTERNA 3/4 - produzida com polietileno. Para cano preto	Unidade	10	3,80
127	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM - confeccionada em PVC	Unidade	10	3,00
128	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM - confeccionada em PVC	Unidade	15	30,00

129	COLAR DE TOMADA 25 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
130	COLAR DE TOMADA 32 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
131	COLAR DE TOMADA 40 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
132	COLAR DE TOMADA 50 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
133	COLAR DE TOMADA 60 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
134	COLAR DE TOMADA 75 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
135	ADAPTADOR COM REGISTRO E MANOPLA - Confeccionada em PVC (azul)	Unidade	20

3,3, 90

20, 90

80.857.089/0001-46

122 00016-83

FERRAGENS WEISS LTDA

Rua Carlos Weiss, 150 - Poço Frio

CEP 83860-000 - Piraí - Paraná

Imas Beulke Lenteak

NOME
CNPJ
DATA

Mat. material de construção
R. 510.850.001-02
04-06-2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QND ESTIMADA
1	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4" - Fabricado em PVC Rígido Para A Linha De Água Fria	Unidade	15
2	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 1 1/2" OU 50MM	Unidade	20
3	ADAPTADOR PEAD 20 x 3/4" - Para ligações de ramais prediais construídos com tubos de polietileno (tubo PEAD) ou para ligação de elementos com rosca	Unidade	50
4	ADAPTADOR ROSCA EXTERNO 3/4" - Produzido em PP (Polipropileno), instalação através de simples encaixe por travamento por espigão, Para mangueiras flexíveis e tubos de polietileno	Unidade	10
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES PARA CAIXA D'ÁGUA BITOLA 32 X 1" - Fabricado em PVC Rígido Para A Linha De Água Fria	Unidade	15
6	ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL APLICADOR - Produto ideal para unir tubos e conexões de PVC Tigre por meio de soldagem a frio. Frasco com 175 gramas	Frasco	50
7	ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL APLICADOR - Produto ideal para unir tubos e conexões de PVC Tigre por meio de soldagem a frio. Frasco com 850 gramas	Frasco	25
8	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	Unidade	10
9	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 50MM	Unidade	10
10	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 75MM	Unidade	10
11	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA - Confeccionada em plástico bitola 3/4	Unidade	25
12	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1 1/4X1"	Unidade	15
13	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4X1 1/2"	Unidade	15
14	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1X 3/4"	Unidade	15
15	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	Unidade	15
16	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	Unidade	15
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	Unidade	15
18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM	Unidade	15
19	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	Unidade	15
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM	Unidade	15
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	Unidade	15
22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	Unidade	15
23	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	5

24	CAIXA D'ÁGUA DE 250 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	8
25	CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	5
26	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	2
27	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	5
28	CAP EM PVC PARA ESGOTO 100mm - Branco, deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 5688, para fechamento da extremidade da tubulação	Unidade	15
29	CAP EM PVC PARA ESGOTO 75mm - Branco, deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 5688, para fechamento da extremidade da tubulação	Unidade	15
30	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 20 MM	Unidade	20
31	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 25 MM	Unidade	30
32	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 32MM	Unidade	30
33	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 40 MM	Unidade	30
34	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 50 MM	Unidade	15
35	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 60 MM	Unidade	15
36	CURVA 100MM COM INCLINAÇÃO 90° - curta, confeccionada em PVC e utilizada para esgoto	Unidade	30
37	CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
38	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
39	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
40	CURVA LONGA 90° SOLDÁVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
41	EMENDA PEAD 20 MM	Unidade	60
42	FITA VEDA ROSCA 40MM x 10M 16mm x 10m	Unidade	100
43	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50
44	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	25
45	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	25
46	JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO - Confeccionado em PVC, cor branco	Unidade	30
47	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
48	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	70

163,48

153,20

2430,00

149,48

4,00

4,22

0,53

0,49

1,03

2,09

3,83

4,44

11,34

5,34

1,99

9,20

3,55

1,02

3,55

4,61

4,56

0,78

0,58

015

49	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50	1,42
50	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50	3,50
51	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50	4,08
52	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	13,40
53	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	Unidade	20	3,49
54	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	Unidade	20	3,31
55	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	Unidade	20	3,90
56	KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4" - Kit cavalete simples com 1 registro + conexões e lares em polipropileno para hidrômetro 3/4"	Kit	10	41,89
57	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 2" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	10	
58	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 2" LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	10	
59	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	6,00
60	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	9,68
61	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	10,86
62	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	16,46
63	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	15,39
64	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	18,20
65	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	16,34
66	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	22,08
67	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	18,29
68	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	24,46
69	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 20 X 1/2" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	0,85
70	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 1/2" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	1,20
71	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 3/4" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	0,94
72	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 32 X 1" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	3,34
73	LUVA ROSCÁVEL 1/5"	Unidade	10	
74	LUVA ROSCÁVEL 3/4"	Unidade	50	1,53

75	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	4,96
76	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 40MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	1,05
77	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 50MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	1,35
78	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 75MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	3,14
79	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	Unidade	50	4,09
80	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	Unidade	50	5,10
81	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	Unidade	50	6,45
82	LUVA SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	0,60
83	LUVA SOLDÁVEL 32 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	1,65
84	LUVA SOLDÁVEL 40 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	3,53
85	LUVA SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	PC	40	8,80
86	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 1" bitola	Metro	150	1,13
87	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1/2" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 1/2" bitola	Metro	150	0,50
88	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 3/4" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 3/4 bitola	Metro	300	0,90
89	MANGUEIRA POLIETILENO PEAD 20MM	Metro	500	0,50
90	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - Composição a base de vaselina neutra, água, hidróxidos e óleos vegetais, frasco com 1000 gramas.	Frasco	30	—
91	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - Composição a base de vaselina neutra, água, hidróxidos e óleos vegetais, frasco com 160 gramas.	Frasco	30	8,90
92	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	Unidade	20	12,90
93	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32MM	Unidade	20	19,00
94	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	Unidade	20	24,15
95	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	Unidade	20	26,45
96	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	Unidade	20	53,50
97	SILICONE - Confeccionado em polidimetilsiloxano Aerosil Carbon black Metiltriacetoxi silano. Frasco com 50 gramas	Frasco	40	5,50
98	SOLUÇÃO LIMPADORA E PREPARADORA PARA TUBOS E CONEXÕES - o produto deverá atender a norma NBR 5648, frasco com 200 ml	Frasco	30	8,45
99	TE PARA ESGOTO 100MM - Confeccionado em PVC	Unidade	25	10,46
100	TE PARA ESGOTO 150 MM - Confeccionado em PVC	Unidade	10	26,16

016

101	TE PARA ESGOTO 50 MM - Confeccionado em PVC	Unidade	30
102	TE ROSCAVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40
103	TE SOLDÁVEL 25 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	60
104	TE SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
105	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	Unidade	30
106	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	Unidade	30
107	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	Unidade	30
108	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
109	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
110	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
111	TE TRIPLÔ INTERNO 3/4" - para mangueira preta	Unidade	50
112	TUBO 20MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	200
113	TUBO 25MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600
114	TUBO 32MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600
115	TUBO 40MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600
116	TUBO 50MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	100
117	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1" - barra de 06 metros	Barra	10
118	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - barra de 06 metros	Unidade	10
119	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1/5" - barra de 06 metros	Barra	10
120	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - barra de 06 metros	Unidade	10
121	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 60 MM - barra de 06 metros	Barra	✓
122	TUBO DE ESGOTO 100MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	40
123	TUBO DE ESGOTO 50MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	20
124	TUBO ESGOTO 40MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	20
125	TUBO ESGOTO 75MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	10
126	UNIÃO INTERNA 3/4 - produzida com polietileno. Para cano preto	Unidade	10
127	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
128	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM - confeccionada em PVC	Unidade	15

21,16
 2,22
 1,32
 13,20
 4,40
 4,35
 5,46
 3,40
 2,26
 2,94
 2,50
 9,23
 12,15
 24,54
 18,34
 28,59
 128,25
 24,80
 234,50
 99,90
 39,99 em 32,20
 22,55 em 28,54 Prestilit
 18,36 em 33,81
 19,50 - 41,40
 11,26
 5,86
 6,42

129	COLAR DE TOMADA 25 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
130	COLAR DE TOMADA 32 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
131	COLAR DE TOMADA 40 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
132	COLAR DE TOMADA 50 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
133	COLAR DE TOMADA 60 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
134	COLAR DE TOMADA 75 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
135	ADAPTADOR COM REGISTRO E MANOPLA - Confeccionada em PVC (azul)	Unidade	20

26155

Benedicta m. Santos
Preços retirados do computador

NOME
CNPI
DATA

Tratamento de Tinguatândia

30.06.2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QND E ESTIMADA
1	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4" - Fabricado em PVC Rígido Para A Linha De Água Fria	Unidade	15
2	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2" OU 50MM	Unidade	20
3	ADAPTADOR PEAD 20 X 3/4" - Para ligações de ramais prediais construídos com tubos de polietileno (tubo PEAD) ou para ligação de elementos com rosca.	Unidade	50
4	ADAPTADOR ROSCA EXTERNO 3/4 - Produzido em PP (Polipropileno), Instalação através de simples encaixe por travamento por espigão, Para mangueiras flexíveis e tubos de polietileno	Unidade	10
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES PARA CAIXA D'ÁGUA BITOLA 32 X 1" - Fabricado em PVC Rígido Para A Linha De Água Fria	Unidade	15
6	ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL APLICADOR - Produto ideal para unir tubos e conexões de PVC Tigre por meio de soldagem a frio. Frasco com 175 gramas	Frasco	50
7	ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL APLICADOR - Produto ideal para unir tubos e conexões de PVC Tigre por meio de soldagem a frio. Frasco com 850 gramas	Frasco	25
8	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	Unidade	10
9	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 50MM	Unidade	10
10	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 75MM	Unidade	10
11	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA - Confeccionada em plástico bitola 3/4	Unidade	25
12	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1.1/4X1"	Unidade	15
13	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4X 1/2"	Unidade	15
14	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1X 3/4"	Unidade	15
15	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	Unidade	15
16	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	Unidade	15
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	Unidade	15
18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM	Unidade	15
19	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	Unidade	15
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM	Unidade	15
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	Unidade	15
22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	Unidade	15
23	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	5

6,56

-

-

0,95

10,34

10,04

-

2,15

1,28

1,90

4,25

-

0,80

-

0,54

1,35

2,90

5,90

3,21

2,34

2,90

-

344,90

24	CAIXA D'ÁGUA DE 250 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	8
25	CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	5
26	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	2
27	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo	Unidade	5
28	CAP EM PVC PARA ESGOTO 100mm - Branco, deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 5688, para fechamento da extremidade da tubulação	Unidade	15
29	CAP EM PVC PARA ESGOTO 75mm - Branco, deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 5688, para fechamento da extremidade da tubulação	Unidade	15
30	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 20 MM	Unidade	20
31	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 25 MM	Unidade	30
32	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 32MM	Unidade	30
33	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 40 MM	Unidade	30
34	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 50 MM	Unidade	15
35	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 60 MM	Unidade	15
36	CURVA 100MM COM INCLINAÇÃO 90° - curta, confeccionada em PVC e utilizada para esgoto	Unidade	30
37	CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
38	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
39	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
40	CURVA LONGA 90° SOLDÁVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30
41	EMENDA PEAD 20 MM	Unidade	60
42	FITA VEDA ROSCA 25MM X 10M	Unidade	100
43	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50
44	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	25
45	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	25
46	JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO - Confeccionado em PVC, cor branco	Unidade	30
47	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20
48	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	70

222,62

248,65

-

-

200,70

4,14

3,70

0,66

0,92

1,30

3,40

2,18

0,30

8,33

4,80

1,45

2,35

0,43

4,40

5,40

1,05

3,25

3,50

1,85

0,64

0,66

0,19

49	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50	1,20
50	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50	3,00
51	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50	3,34
52	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	8,90
53	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	Unidade	20	3,40
54	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	Unidade	20	3,40
55	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	Unidade	20	3,20
56	KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4" - Kit cavalete simples com 1 registro + conexões e lacres em polipropileno para hidrômetro 3/4".	Kit	10	—
57	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 2" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	10	—
58	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 2" LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	10	—
59	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	6,15
60	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	—
61	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	8,30
62	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	—
63	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	13,30
64	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	—
65	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	15,50
66	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	—
67	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	—
68	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	—
69	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 20 X 1/2" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	1,22
70	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 1/2" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	1,31
71	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 3/4" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	1,74
72	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 32 X 1" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	—
73	LUVA ROSCÁVEL 1/5"	Unidade	10	—
74	LUVA ROSCÁVEL 3/4"	Unidade	50	1,34

75	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	3,40
76	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 40MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	1,50
77	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 50MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	1,90
78	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 75MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	3,20
79	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	Unidade	50	3,40
80	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	Unidade	50	3,90
81	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	Unidade	50	4,15
82	LUVA SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	0,80
83	LUVA SOLDÁVEL 32 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	2,61
84	LUVA SOLDÁVEL 40 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	2,40
85	LUVA SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	PQ	40	5,60
86	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 1" bitola	Metro	150	1,40
87	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1/2" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 1/2" bitola	Metro	150	0,59
88	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 3/4" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 3/4" bitola	Metro	300	0,95
89	MANGUEIRA POLIETILENO PEAD 20MM	Metro	500	—
90	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - Composição a base de vaselina neutra, água, hidróxidos e óleos vegetais, frasco com 1000 gramas.	Frasco	30	—
91	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - Composição a base de vaselina neutra, água, hidróxidos e óleos vegetais, frasco com 160 gramas.	Frasco	30	1,50
92	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	Unidade	20	8,50
93	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32MM	Unidade	20	10,00
94	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	Unidade	20	11,60
95	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	Unidade	20	12,90
96	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 65MM	Unidade	20	—
97	SILICONE - Confeccionado em polidimetilsiloxano Aerosil Carbon black Metiltriacetoxi silano. Frasco com 50 gramas	Frasco	40	5,15
98	SOLUÇÃO LIMPADORA E PREPARADORA PARA TUBOS E CONEXÕES - o produto deverá atender a norma NBR 5648, frasco com 200 ml	Frasco	30	—
99	TE PARA ESGOTO 100MM - Confeccionado em PVC	Unidade	25	6,20
100	TE PARA ESGOTO 150 MM - Confeccionado em PVC	Unidade	10	34,00

101	TE PARA ESGOTO 50 MM - Confeccionado em PVC	Unidade	30	3,75
102	TE ROSCÁVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	—
103	TE SOLDÁVEL 25 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	60	0,95
104	TE SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30	10,46
105	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	Unidade	30	3,69
106	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	Unidade	30	3,96
107	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	Unidade	30	3,96
108	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30	3,60
109	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30	3,55
110	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30	3,43
111	TE TRIPLIO INTERNO 3/4" - para mangueira preta	Unidade	50	1,43
112	TUBO 20MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	200	30,98
113	TUBO 25MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600	34,20
114	TUBO 32MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600	24,03
115	TUBO 40MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600	33,64
116	TUBO 50MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	100	43,03
117	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1" - barra de 06 metros	Barra	10	—
118	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - barra de 06 metros	Unidade	10	—
119	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1/5" - barra de 06 metros	Barra	10	—
120	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - barra de 06 metros	Unidade	10	309,90
121	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 60 MM - barra de 06 metros	Barra		—
122	TUBO DE ESGOTO 100MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	40	42,90
123	TUBO DE ESGOTO 50MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	20	24,63
124	TUBO ESGOTO 40MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	20	14,44
125	TUBO ESGOTO 75MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	10	43,52
126	UNIÃO INTERNA 3/4 - produzida com polietileno. Para cano preto	Unidade	10	4,75
127	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM - confeccionada em PVC	Unidade	10	4,75
128	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM - confeccionada em PVC	Unidade	15	—

129	COLAR DE TOMADA 25 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
130	COLAR DE TOMADA 32 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
131	COLAR DE TOMADA 40 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
132	COLAR DE TOMADA 50 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
133	COLAR DE TOMADA 60 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
134	COLAR DE TOMADA 75 MM - confeccionada em PVC	Unidade	10
135	ADAPTADOR COM REGISTRO E MANOPLA - Confeccionada em PVC (azul)	Unidade	20

Rosângela Leopoldo Almeida
TRADIÇÃO da TRIGOLÂNDIA
 Comércio de Materiais de Construção, Ltda
 CNPJ n. 07.144.842/0001-14



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 841-1 LEROY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP									67.021,90
End: R. São João, 100 - Centro - Piên - RS									
Representante: 816-1 MARCOS LUIZ RUONICK									
Lote 001 - Lote 001									67.021,90
006	8146 ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILT		10,00	200,00	*
008	15539 ADAPTADOR PARA COLAR DE TOMADA COM TRAVA	PÇ	150,00	Classificado	POLIERG		7,50	1.125,00	*
009	8152 ADAPTADOR P/ LIGAÇÃO DE RAMAL COM REGISTRO 20 MM X 3/4"	PÇ	150,00	Classificado	POLIERG		8,40	1.260,00	*
010	8154 ADAPTADOR PARA MANGUEIRA COM ROSCA 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		0,80	40,00	*
011	15540 ADAPTADOR PEAD 20 X 3/4"	PÇ	150,00	Classificado	PLASTILT		1,20	180,00	*
018	8183 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4X 1/2	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		0,35	10,50	*
019	8179 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/4 X 1"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		2,62	78,60	*
021	8185 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 3/2 X 25MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		0,50	15,00	*
028	8202 CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	ECOFORT		256,00	1.280,00	*
029	8203 CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	ECOFORT		145,00	725,00	*
030	8205 CAIXA DE ÁGUA DE 250 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	FORTLEV		121,00	605,00	*
031	8206 CAIXA DE ÁGUA DE 310 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	ECOFORT		123,00	615,00	*
033	8209 CAP 100MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		3,10	93,00	*
035	8211 CAP PVC JS PB 20MM SOLDÁVEL	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILT		0,32	6,40	*
036	8212 CAP PVC JS PB 25 MM SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		0,45	22,50	*
038	8214 CAP PVC JS PB 40 MM SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		2,00	100,00	*
041	17581 COLA ADESIVA POTE COM 250 GR	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		7,50	225,00	*
046	8223 CURVA 100MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		9,30	279,00	*
047	8234 CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		1,00	30,00	*
049	8240 CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		1,10	55,00	*
051	15541 EMENDA PEAD 20 MM	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILT		0,80	80,00	*
054	8266 JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILT		0,60	24,00	*
056	8269 JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILT		3,25	130,00	*
057	8274 JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO PRIMÁRIO	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		2,00	100,00	*
058	8275 JOELHO 90° ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		1,10	55,00	*
059	8276 JOELHO 90° SOLDÁVEL 1"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		5,00	250,00	*
060	8280 JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILT		0,22	4,40	*
061	8281 JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILT		0,35	24,50	*
062	8282 JOELHO 90° SOLDÁVEL 3/4	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILT		1,50	105,00	*
064	8284 JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		3,10	155,00	*
067	8288 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 20. 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		1,90	57,00	*
068	8287 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM 25. 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		2,00	60,00	*



Equipe 01/20

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
069	8289 JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 25 3/4"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,70	81,00	*
070	8290 JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA 20MM X 1/2" (LR)	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,75	22,50	*
071	8291 JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MM X 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,95	47,50	*
072	8292 JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MM X 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,15	57,50	*
073	8293 JOELHO INTERNO 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,45	72,50	*
074	8295 KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	POUERG		41,00	2.060,00	*
075	8296 LIXA Nº 2	PÇ	100,00	Classificado	NORTON		0,95	95,00	*
077	8301 LUVA DE CORRER 25MM ÁGUA PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		4,10	205,00	*
079	8303 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 60MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		12,50	625,00	*
084	8314 LUVA DE LATEX	PÇ	40,00	Classificado	MUCAMBO		3,80	152,00	*
085	8321 LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 20X 1/2"	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,55	55,00	*
088	8324 LUVA PARA ESGOTO 100MM	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		2,40	168,00	*
089	8325 LUVA PARA ESGOTO 40MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,60	30,00	*
090	8326 LUVA PARA ESGOTO 50MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,95	47,50	*
092	15543 LUVA ROSCA PVC 3/4"	PÇ	200,00	Classificado	PLASTILIT		0,95	190,00	*
093	8328 LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,30	115,00	*
098	8331 LUVA SOLDÁVEL 25 X 1/2 COM ROSCA	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,00	50,00	*
097	8332 LUVA SOLDÁVEL 25MM ÁGUA	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,30	15,00	*
098	8333 LUVA SOLDÁVEL 32 MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,00	50,00	*
101	8337 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,54	27,00	*
102	8339 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,75	37,50	*
104	8343 MANGUEIRA 5/16 CRISTAL	MT	100,00	Classificado	PABOVI		1,15	115,00	*
105	15538 MANGUEIRA PEAD 20 MM	MT	400,00	Classificado	PABOVI		0,40	160,00	*
106	17562 MANGUEIRA PRETA 1/2", FLEXÍVEL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	MT	400,00	Classificado	PABOVI		0,70	280,00	*
107	8350 MANGUEIRA PRETA 3/4	MT	400,00	Classificado	RECICLA BRASIL		0,90	360,00	*
108	8351 MANGUEIRA PRETA DE ÁGUA 1"	MT	200,00	Classificado	RECICLA BRASIL		1,20	240,00	*
109	17563 PASTA DESLIZANTE TIPO VASELINA POTE COM 500 GR	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		39,00	780,00	*
110	7911 PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC C/ANEL 300G	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		14,00	700,00	*
111	8365 REGISTRO BROCA PEAD	PÇ	100,00	Classificado	POUERG		16,00	1.600,00	*
116	8390 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 65MM	PÇ	30,00	Classificado	CHIVA		128,00	3.840,00	*
117	8397 SILICONE BISNAGA 50G	PÇ	30,00	Classificado	AFIX		4,00	120,00	*
118	8398 SOLUÇÃO LIMPADORA . (FRASCO) 200 CM 3	PÇ	30,00	Classificado	TIGRE		6,00	180,00	*
119	8399 TÊ 3/4" INTERNO MANGUEIRA PRETA	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		1,60	160,00	*
121	12656 TÊ PARA ESGOTO 50 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,70	81,00	*
126	12851 TÊ SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,50	15,00	*
129	8436 TÊ SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		3,40	102,00	*

024



Equipe:

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
131	8438 TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		1,20	36,00	*
136	8457 TUBO DE ESGOTO 100MM - 6 M	BR	40,00	Classificado	PLASTILT		32,00	1.280,00	*
137	8458 TUBO DE ESGOTO 50MM - 6M	BR	20,00	Classificado	PLASTILT		21,00	420,00	*
138	9681 TUBO DE ESGOTO 40MM - 6M	BR	20,00	Classificado	PLASTILT		14,00	280,00	*
140	9686 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 20MM - 6M	BR	200,00	Classificado	PLASTILT		6,50	1.300,00	*
141	9687 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 25MM - 6M	BR	1.000,00	Classificado	PLASTILT		8,80	8.800,00	*
142	9688 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 32MM - 6M	BR	1.000,00	Classificado	PLASTILT		15,90	15.900,00	*
143	9689 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 40MM - 6M	BR	500,00	Classificado	PLASTILT		22,00	11.000,00	*
144	9690 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 50MM - 6M	BR	200,00	Classificado	PLASTILT		35,00	7.000,00	*
146	8501 UNIÃO PVC SOLDÁVEL 32MM	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILT		4,50	90,00	*

Fornecedor: 020001 MARCOS SCHREIBER - TELHAS E MANEIRA DE	CNPJ: 20.045.030/0001-22	Telefone: 41.322.5003	Status: Habilitado	23.201,40
E-mail: gms@schreiber.com.br				

Lote 001 - Lote 001

								23.201,40	
001	15536 ADAPTADOR 3/4POLITILENA PARA MANGUEIRA PRETA	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILT		0,89	36,60	*
002	8141 ADAPTADOR COM BOLSA E ROSCA 25 X 3/4	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		0,59	29,50	*
003	8142 ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 32MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		8,70	435,00	*
004	8145 ADAPTADOR FLANGE COM BORRACHA 25MM X 3/4	PÇ	20,00	Classificado	FORTLEV		6,00	120,00	*
005	15542 ADAPTADOR LR CURTO P/ REGISTRO 50 MM X 1/2"	PÇ	80,00	Classificado	FORTLEV		2,90	232,00	*
007	8148 ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 25	PÇ	5,00	Classificado	PLASTILT		10,00	50,00	*
012	8158 ADESIVO PLÁSTICO 75G	PÇ	50,00	Classificado	AMAZONAS		2,80	140,00	*
013	8161 ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO. (FRASCO) 175G, C/ PINCEL APLICADOR	PÇ	50,00	Classificado	AMAZONAS		7,40	370,00	*
014	8163 ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 50	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		0,75	37,50	*
015	8164 ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 75	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		0,95	47,50	*
016	8166 ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		1,40	70,00	*
017	8174 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1"X 3/4	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		1,10	33,00	*
020	8184 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		0,25	7,50	*
022	8186 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		1,39	41,70	*
023	8191 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		2,15	64,50	*
024	8194 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		1,68	50,40	*
025	8193 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		1,95	58,50	*
026	8195 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		1,63	48,90	*
027	8197 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		1,88	56,40	*
032	8207 CAIXA DE AGUA DE 5000 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	TIGRE		1.568,00	7.940,00	*

025



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Courtesy

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
034	8210 CAP PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		2,39	47,80	*
037	8213 CAP PVC JS PB 32 MM SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,75	37,50	*
039	8215 CAP PVC JS PB 50 MM SOLDÁVEL	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		2,49	49,80	*
040	8216 CAP PVC JS PB 60 MM SOLDÁVEL	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		3,30	66,00	*
042	8221 COLAR DE TOMADA COM TRAVA 50 MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	TIGRE		14,10	1.410,00	*
043	8220 COLAR DE TOMADA COM TRAVA 60 MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	TIGRE		15,00	1.500,00	*
044	8219 COLAR DE TOMADA DN 32MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	TIGRE		12,00	1.200,00	*
045	17580 COLAR DE TOMADA COM TRAVA 40 MM X 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		10,00	500,00	*
048	8239 CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		0,75	22,50	*
050	8247 CURVA 90° SOLDÁVEL 50 MM LONGA	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILIT		6,48	259,20	*
052	8256 ENGATE PLÁSTICO 40CM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,28	68,40	*
053	8259 FITA VEDA ROSCA 10M	PÇ	100,00	Classificado	KALA		1,99	199,00	*
055	8268 JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	40,00	Classificado	FORTLEV		2,88	115,20	*
063	8283 JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,99	49,50	*
065	8285 JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		1,65	82,50	*
066	8286 JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		8,65	173,00	*
076	8300 LUVA 3/4 ROSCÁVEL	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,59	59,00	*
078	8302 LUVA DE CORRER P/TUBO SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		11,40	570,00	*
080	8304 LUVA DE CORRER P/TUBO SOLDÁVEL 60MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		14,20	710,00	*
081	8305 LUVA DE CORRER P/TUBO SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		4,95	247,50	*
082	8306 LUVA DE CORRER P/TUBO SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		7,90	395,00	*
083	8307 LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		14,50	725,00	*
086	8322 LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X 1/2"	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,59	59,00	*
087	8323 LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X3/4"	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,69	69,00	*
091	8327 LUVA PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,10	105,00	*
094	8329 LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		2,27	113,50	*
095	8330 LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		2,77	138,50	*
099	8334 LUVA SOLDÁVEL 40 MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		1,65	82,50	*
100	8336 LUVA SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		4,90	245,00	*
103	8340 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MM X 1"	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		1,90	95,00	*
112	8399 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		5,90	295,00	*
113	8393 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32 MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		11,90	595,00	*
114	8391 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		14,80	444,00	*
115	8392 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		14,49	434,70	*
120	12857 TÊ PARA ESGOTO 150 MM	PÇ	10,00	Classificado	PLASTILIT		18,90	189,00	*
122	12859 TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 100MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		5,40	162,00	*

026



Equipamento

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
123	12860 TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75 X 75 MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		5,60	168,00	*
124	8427 TE ROSCÁVEL 1"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTIUT		4,20	126,00	*
125	8432 TE ROSCÁVEL 3/4"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTIUT		1,35	40,50	*
127	12862 TÊ SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		11,95	358,50	*
128	8435 TE SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTIUT		2,65	79,50	*
130	8437 TE SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTIUT		3,80	114,00	*
132	8439 TE SOLDÁVEL COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTIUT		1,49	44,70	*
133	8440 TE SOLDÁVEL COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	FORTLEV		1,59	159,00	*
134	8441 TORNEIRAS DE BÓIA 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	VIQUA		5,00	250,00	*
135	8447 TORNEIRAS 1/2", 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTIUT		2,90	145,00	*
139	9583 TUBO DE ESGOTO 75MM - 6M	BR	10,00	Classificado	PLASTIUT		32,00	320,00	*
145	15537 UNIÃO 3/4 POLIILENA PARA MANGUEIRA PRETA	PÇ	20,00	Classificado	PLASTIUT		0,69	13,80	*
VALOR TOTAL:					90.223,00				

027



(0)



Busque aqui tudo para a sua casa...

028

**LIQUIDACÃO
URGENTE****PISOS & PORCELANATOS****APROVEITE**

Até 70% de desconto

<https://www.balaroti.com.br/hotsite/promo-porcelanato>

Tubo Polietileno 3/4"X1,5mm Preto 20m Leve Leal Plast

<https://balaroti.vteximg.com.br/arquivos/ids/185483/2586.jpg?v=636613042939930000>

SKU: 2586

UNID: UN

MARCA: **LEAL PLAST** (/LEAL PLAST)**R\$ 27,66**

no boleto (5% de desconto)

Ou: **R\$ 29,12** no cartão

Ver opções de parcelamento

Quantidade 1

**COMPRAR**

ADICIONAR AO CARRINHO

tem tudo, pode procurar :)

029

< impermeabilizantes



Pasta Lubrificante 1 Kg

(Cód.51194633) 1 kg

vendido por **Marchio.com**
e entregue por **Americanas.com**

R\$ 40,90

2x de R\$ 20,45 s/ juros

comprar



R\$ 40,90 em até 4x de R\$ 10,22 s/ juros com Ame e receba R\$ 2,05 (5% de volta)



[Lojas](#) [Orçamentos](#) [Ofertas do mês](#) [Compre pelo Whatsapp](#)[Compre pelo telefone: 11 3434-3610](#)[Compre para empresas: 11 3787-1000](#)

Digite aqui o que você procura



030

Entrar

[Todos os departamentos](#)[Orçamentos](#)[Pisos e Revestimentos](#)[Portas e Janelas](#)[Tintas](#)[Banheiro](#)[Cozinha](#)[Materiais de Construção](#)

Pasta Lubrificante Bisnaga 1000g Tigre

Código Ref.:916846

Por: R\$ 48,90

Escolha a quantidade

01

[Adicionar ao carrinho](#)

Simule o frete e opções de retirada

00000-000

[Calcular](#)

Imagem ilustrativa

Des

[www.telhanorte.com.br](https://www.telhanorte.com.br/pasta-lubrificante-bisnaga-1000g-tigre-916846/p) está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by ShopBack

AGORA NÃO

PERMITIR

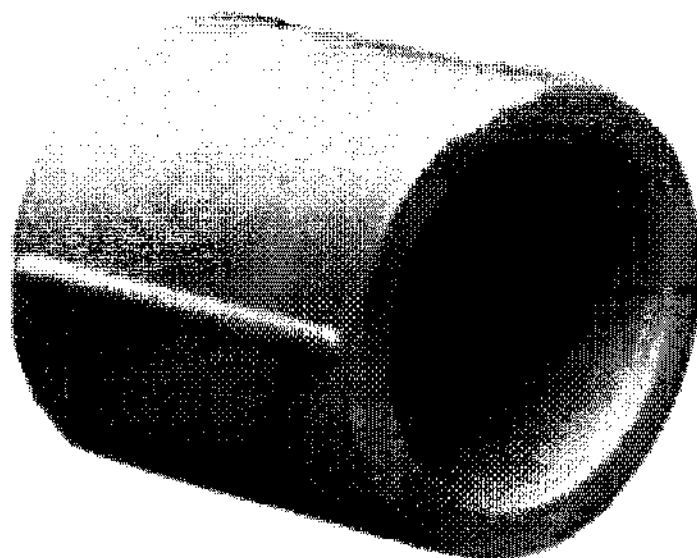


Imagem ilustrativa



Tigre

Luva com Rosca 1/2" Branca

Cód: 27537

R\$ 1,49 un

Quantidade: (un)

- 1 +

Consultar Frete e Prazo

Retira na loja

Consultar Frete e Prazo

R\$ 1,49 à vista

Comprar

HOME • TINTAS E ACESSÓRIOS

Parcelado em até 12x sem juros.*



C 850G INCOLOR

032



Imagem ilustrativa



Tigre

Adesivo Plástico para Pvc 850g Incolor

Cód: 493163

R\$ 49,99 un

Quantidade: (un)

- 1 +

Consultar Frete e Prazo

Retira na loja

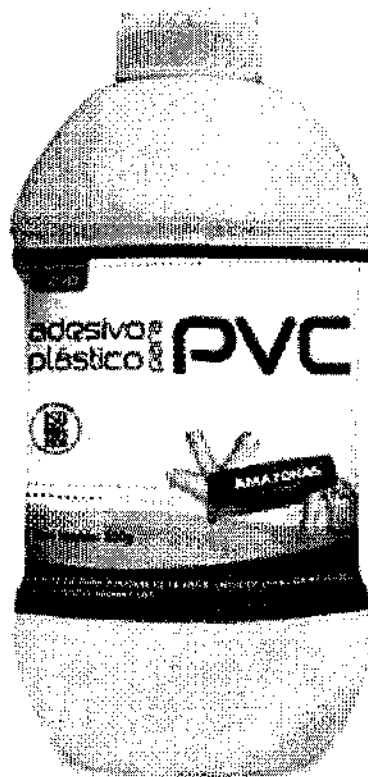
Consultar Frete e Prazo

R\$ 49,99 à vista**Comprar**

tem tudo, pode procurar :)

033

< adesivos e colantes



Adesivo Plástico para Colar PVC 850 GR AMAZONAS

(Cód.26696965) ★★★★★

vendido e entregue por PALÁCIO DAS FERRAMENTAS

R\$ 24,40

comprar



R\$ 24,40 em até 2x de R\$ 12,20 s/ juros com Ame e receba R\$ 1,22 (5% de volta) ?



R\$ 24,40 no cartão Americanas.com em até 2x de R\$ 12,20 s/ juros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)

Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)

Piên/PR, 10/04/2019

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretarias Municipais.**

2. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico.**

3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 75.654,55** (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

3. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 - Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 - Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 - Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 - Contas: 2090
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 - Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 - Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 - Contas: 1030

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

10/10/2019

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

4. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

10/10/2019

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças



5. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

10/06/2019

6. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- (X) Pregão Presencial
- () Pregão Eletrônico
- () Tomada de Preços
- () Concorrência
- () Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

7. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para eventual aquisição de material hidráulico para as **Secretarias Municipais**, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 1 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

10/06/2019


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE	Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008	Prefeito	Presidente da Câmara
	Órgão Oficial do Município de Piên	Gilberto Dranka	Arindo Machado
	Nº 184 - 14 de Outubro de 2011	Imprensa@pien.pr.gov.br	
	Designado e publicado de atos do Executivo e do Legislativo Piênense	Diagramação Jornalista Responsável	
	Circulação semanal Distribuição Gratuita	Comunique com Ass. e Cons. Lida Fabiane Piskorski Costa	
	Redação Expedicionário, 104 - Centro, Piên, PR	MMP-SC 244/01	
	Fone (41) 3632-1136	Impressão: Art Graf	



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
 Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
 Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

					NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/18, TOTALIZANDO 3,61%, APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2018, ITEM RAZÃO DO REAJUSTE ORA PACTUADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R\$ 3.108,36 (TRÊS MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
--	--	--	--	--	--

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pleckocz
Código Identificador:8D99E257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO Nº 2358/2018
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de janeiro de 2018, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro - Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pleckocz
Código Identificador:F572CAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.638-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Bernadete Magazowski dos Santos	12.832.938-1/PR	037.729.059-81
Membro	Doroti de Fatima Pleckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-30
Suplente	Sidney do Nascimento Miorini	3.417.001-7/PR	836.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-6/PR	029.133.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo	9.793.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Neiti Fonteschi Oesner	4.059.291-4/PR	031.809.469-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo
Código Identificador:52A173C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de-PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ	4.376.894-4/PR	601.573.369-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.319-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	039.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piê/PR, 19 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Frago
Código Identificador:24BF771D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

ANEXO I

RECEITAS CORRENTES	R\$ 243.378.650,00
Receita Tributária	R\$ 42.005.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.189.650,00
Transferências Correntes	R\$ 199.974.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	R\$ 24.710.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 68.649.000,00
Operações de Crédito	R\$ 68.380.000,00
Transferência de Capital	R\$ 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	R\$ 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PIRAQUARAPREV

042

RECEITAS CORRENTES	R\$ 26.360.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 9.430.000,00
Receitas Correntes Extraorçamentárias	R\$ 12.900.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 400.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 16.330.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

ANEXO II

I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 9.120.000,00
0100 Câmara Municipal	R\$ 9.120.000,00

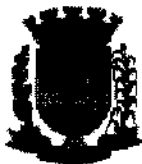
II - PODER EXECUTIVO	R\$ 302.520.650,00
0200 Gabinete do Prefeito	R\$ 4.381.000,00
0300 Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.289.000,00
0400 Controladoria Geral do Município	R\$ 587.000,00
0500 Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 1.217.000,00
0600 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	R\$ 7.803.650,00
0700 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 8.632.000,00
0800 Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 6.165.000,00
0900 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.904.000,00
1000 Secretaria Municipal de Educação	R\$ 76.303.500,00
1100 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 48.943.500,00
1200 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 5.909.000,00
1300 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 10.854.679,00
1400 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 4.827.000,00
1500 Secretaria Municipal de Inf. e Serviços Urbanos	R\$ 100.274.321,00
1600 Encargos Gerais do Município	R\$ 15.065.000,00
1800 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 5.065.000,00
1900 Corregedoria	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 302.520.650,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3000 Instituto de Previdência do Município de Piraquara	R\$ 39.547.000,00
PIRAQUARAPREV	
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ **043**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

PROCESSO Nº 1073/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de junho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 26 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de junho de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

PROCESSO Nº 1073/2019

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **26 de junho de 2019**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

045

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 Contas: 2090
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 Contas: 1030

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

046

participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

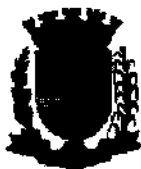
5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

047

liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302090103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

048

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2019

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2019

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida



autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patrícia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

050

- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrecorrível apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).
- i) Conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.**

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

051

- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

052

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

053

custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela Pregoeira juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que a Pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

054

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

055

modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

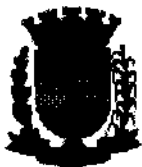
12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

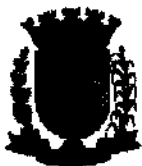
13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

058

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

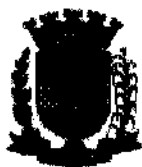
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

059

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

060

crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

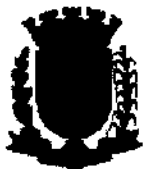
18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

061

eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

062

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

063

nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

064

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

065

da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

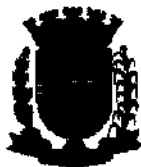
26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

066

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

067

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.



28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

069

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **Inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.16. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

30.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

30.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

30.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

30.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

071

parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS

31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

32. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

32.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 10 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

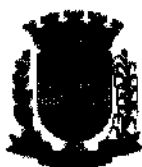


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 072

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

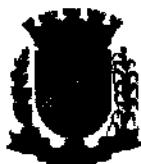
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QND E- STIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	ADAPTADOR COM REGISTRO E MANOPLA - Confeccionada em PVC (azul).	Unidade	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
2	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4" - Fabricado em PVC Rígido Para A Linha De Água Fria.	Unidade	15	R\$ 7,85	R\$ 117,75
3	ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2" OU 50MM.	Unidade	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
4	ADAPTADOR PEAD 20 x 3/4" - Para ligações de ramais prediais construídos com tubos de polietileno (tubo PEAD) ou para ligação de elementos com rosca.	Unidade	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
5	ADAPTADOR ROSCA EXTERNO 3/4 - Produzido em PP (Polipropileno), instalação através de simples encaixe por travamento por espigão, Para mangueiras flexíveis e tubos de polietileno.	Unidade	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES PARA CAIXA D'ÁGUA BITOLA 32 X 1" - Fabricado em PVC Rígido Para A Linha De Água Fria.	Unidade	15	R\$ 8,95	R\$ 134,25
7	ADESIVO PLÁSTICO - Produto ideal para unir tubos e conexões de PVC Tigre por meio de soldagem a frio. Frasco com 850 gramas.	Frasco	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
8	ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL APLICADOR - Produto ideal para unir tubos e conexões de PVC Tigre por meio de soldagem a frio. Frasco com 175 gramas.	Frasco	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
9	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM.	Unidade	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
10	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 50MM.	Unidade	10	R\$ 1,08	R\$ 10,80
11	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 75MM.	Unidade	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
12	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA - Confeccionada em plástico bitola 3/4.	Unidade	25	R\$ 8,60	R\$ 215,00
13	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1.1/4X1".	Unidade	15	R\$ 3,10	R\$ 46,50
14	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4X 1/2".	Unidade	15	R\$ 0,57	R\$ 8,55
15	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁ-	Unidade	15	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

073

	VEL 1X 3/4".			1,60	24,00
16	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM.	Unidade	15	R\$ 0,46	R\$ 6,90
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM.	Unidade	15	R\$ 0,82	R\$ 12,30
18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM.	Unidade	15	R\$ 1,85	R\$ 27,75
19	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM.	Unidade	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM.	Unidade	15	R\$ 2,30	R\$ 34,50
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM.	Unidade	15	R\$ 2,10	R\$ 31,50
22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM.	Unidade	15	R\$ 2,28	R\$ 34,20
23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM.	Unidade	15	R\$ 2,36	R\$ 35,40
24	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo.	Unidade	5	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
25	CAIXA D'ÁGUA DE 250 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo.	Unidade	8	R\$ 163,00	R\$ 1.304,00
26	CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo.	Unidade	5	R\$ 138,70	R\$ 693,50
27	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo.	Unidade	2	R\$ 1.872,00	R\$ 3.744,00
28	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS COM TAMPA - confeccionada em polietileno de Média Densidade (PEMD) e possuir em sua matéria prima propriedades anti-U.V. A tampa deve possuir uma abaque se encaixa perfeitamente ao corpo.	Unidade	5	R\$ 173,35	R\$ 866,75
29	CAP EM PVC PARA ESGOTO 100mm - Branco, deve estar em con-	Unidade	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

074

	formidade com as normas ABNT NBR 5688, para fechamento da extremidade da tubulação.				
30	CAP EM PVC PARA ESGOTO 75mm -Branco, deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 5688, para fechamento da extremidade da tubulação.	Unidade	15	R\$ 3,80	R\$ 57,00
31	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 20 MM.	Unidade	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
32	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 25 MM.	Unidade	30	R\$ 0,79	R\$ 23,70
33	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 32MM.	Unidade	30	R\$ 0,96	R\$ 28,80
34	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 40 MM.	Unidade	30	R\$ 2,36	R\$ 70,80
35	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 50 MM.	Unidade	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
36	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 60 MM.	Unidade	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
37	COLAR DE TOMADA 32 MM 3/4" - confeccionada em PVC.	Unidade	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
38	COLAR DE TOMADA 40 MM 3/4" - confeccionada em PVC.	Unidade	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
39	COLAR DE TOMADA 50 MM 3/4" - confeccionada em PVC.	Unidade	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
40	COLAR DE TOMADA 60 MM 3/4" - confeccionada em PVC	Unidade	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
41	COLAR DE TOMADA 75 MM 3/4" - confeccionada em PVC.	Unidade	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
42	CURVA 100MM COM INCLINAÇÃO 90° - curta, confeccionada em PVC e utilizada para esgoto.	Unidade	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
43	CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria.	Unidade	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00
44	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria.	Unidade	20	R\$ 1,09	R\$ 21,80
45	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM - confeccionada em PVC e utilizada em água fria.	Unidade	30	R\$ 1,54	R\$ 46,20
46	CURVA LONGA 90° SOLDÁVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria.	Unidade	30	R\$ 7,10	R\$ 213,00
47	EMENDA PEAD 20 MM.	Unidade	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00
48	FITA VEDA ROSCA 18MM x 10M.	Unidade	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
49	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria.	Unidade	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
50	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM -	Unidade	25	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

075

	Confeccionada em PVC e utilizada em água fria.			3,30	82,50
51	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
52	JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO -Confeccionado em PVC, cor branco	Unidade	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
53	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	R\$ 0,38	R\$ 7,60
54	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	70	R\$ 0,70	R\$ 49,00
55	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50
56	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
57	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
58	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	R\$ 10,30	R\$ 206,00
59	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	Unidade	20	R\$ 3,05	R\$ 61,00
60	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	Unidade	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
61	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	Unidade	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
62	KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4" - Kit cavalete simples com 1 registro + conexões e lacres em polipropileno para hidrômetro 3/4".	Kit	10	R\$ 42,60	R\$ 426,00
63	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	R\$ 4,45	R\$ 178,00
64	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	R\$ 9,68	R\$ 193,60
65	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	R\$ 7,55	R\$ 302,00
66	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	R\$ 16,40	R\$ 328,00
67	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	R\$ 13,30	R\$ 532,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

076

68	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	R\$ 18,20	R\$ 364,00
69	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	R\$ 14,70	R\$ 588,00
70	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
71	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	R\$ 18,20	R\$ 728,00
72	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM LONGA - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
73	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 20 X 1/2" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	R\$ 0,77	R\$ 30,80
74	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 1/2" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	R\$ 1,35	R\$ 54,00
75	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 3/4" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	R\$ 1,10	R\$ 44,00
76	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 32 X 1" LR - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	R\$ 3,40	R\$ 136,00
77	LUVA ROSCÁVEL 1/2"	Unidade	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
78	LUVA ROSCÁVEL 3/4"	Unidade	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
79	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	R\$ 3,85	R\$ 192,50
80	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 40MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
81	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 50MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
82	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 75MM - Confeccionada em PVC	Unidade	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
83	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	Unidade	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
84	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	Unidade	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
85	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	Unidade	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
86	LUVA SOLDÁVEL 25MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	R\$ 0,67	R\$ 26,80
87	LUVA SOLDÁVEL 32 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	R\$ 1,90	R\$ 76,00
88	LUVA SOLDÁVEL 40 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	R\$ 3,14	R\$ 125,60

Rua Amazonas, nº 373 - Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

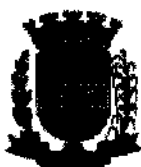
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

077

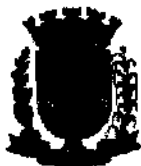
89	LUVA SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	PÇ	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
90	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 1" bitola	Metro	150	R\$ 1,32	R\$ 198,00
91	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1/2" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 1/2" bitola	Metro	150	R\$ 0,60	R\$ 90,00
92	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 3/4" - Confeccionada em polietileno Pebd, possuir antiUV e nas dimensões: 1,7mm a 2,2mm parede x 3/4 bitola	Metro	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
93	MANGUEIRA POLIETILENO PEAD 20MM	Metro	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00
94	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - Composição a base de vaselina neutra, água, hidróxidos e óleos vegetais, frasco com 1000 gramas.	Frasco	30	R\$ 42,95	R\$ 1.288,50
95	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - Composição a base de vaselina neutra, água, hidróxidos e óleos vegetais, frasco com 160 gramas.	Frasco	30	R\$ 7,85	R\$ 235,50
96	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	Unidade	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
97	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32MM	Unidade	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
98	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	Unidade	20	R\$ 17,20	R\$ 344,00
99	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	Unidade	20	R\$ 19,70	R\$ 394,00
100	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	Unidade	20	R\$ 55,40	R\$ 1.108,00
101	SILICONE - Confeccionado em polidimetilsiloxano Aerossol Carbon black Metiltriacetoxi silano. Frasco com 50 gramas	Frasco	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
102	SOLUÇÃO LIMPADORA E PREPARADORA PARA TUBOS E CONEXÕES - o produto deverá atender a norma NBR 5648, frasco com 200 ml	Frasco	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00
103	TE PARA ESGOTO 100MM - Confeccionado em PVC	Unidade	25	R\$ 9,20	R\$ 230,00
104	TE PARA ESGOTO 150 MM - Confeccionado em PVC	Unidade	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
105	TE PARA ESGOTO 50 MM - Confeccionado em PVC	Unidade	30	R\$ 4,16	R\$ 124,80
106	TE ROSCÁVEL 50 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	40	R\$ 1,36	R\$ 54,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

078

107	TE SOLDÁVEL 25 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
108	TÊ SOLDÁVEL 60 MM - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30	R\$ 9,55	R\$ 286,50
109	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	Unidade	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
110	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	Unidade	30	R\$ 5,40	R\$ 162,00
111	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	Unidade	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
112	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
113	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
114	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4" - Confeccionada em PVC e utilizada em água fria	Unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
115	TE TRIPLO INTERNO 3/4" - para mangueira preta	Unidade	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
116	TUBO 20MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	200	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
117	TUBO 25MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
118	TUBO 32MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600	R\$ 21,80	R\$ 13.080,00
119	TUBO 40MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	600	R\$ 22,79	R\$ 13.674,00
120	TUBO 50MM - confeccionado em PVC, com junta soldável e deverá atender a NBR 5648. Barra com 06 metros	Barra	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
121	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1" - barra de 06 metros	Barra	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
122	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" - barra de 06 metros	Barra	10	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00
123	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - barra de 06 metros	Unidade	10	R\$ 82,40	R\$ 824,00
124	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - barra de 06 metros	Unidade	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
125	TUBO DE ESGOTO 100MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	40	R\$ 38,90	R\$ 1.556,00
126	TUBO DE ESGOTO 50MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
127	TUBO ESGOTO 40MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
128	TUBO ESGOTO 75MM - confeccionado em PVC. Barra de 6 metros	Barra	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

079

129	UNIÃO INTERNA 3/4 - produzida com polietileno. Para cano preto	Unidade	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
130	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM - confeccionada em PVC	Unidade	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
131	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM - confeccionada em PVC	Unidade	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
TOTAL					R\$ 75.654,55

I.I. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do item, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II. DA ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Heloneida Souza da Matta
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Daiane Aparecida Sura da Silva
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider/Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

080

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Município:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os materiais solicitados são para atender a necessidade de fornecimento de materiais hidráulicos, que são utilizados para manutenção e conservação do Sistema Municipal de Água Tratada, nas 17 comunidades rurais atendidas pelo mesmo. Aproximadamente 96,4% da população do Município recebe em suas casas a água tratada, a qual é essencial para manutenção da saúde e subsistência de nossos Municípios. Os Pienenses da zona rural não são atendidos diretamente pela SANEPAR, o abastecimento de água fica a cargo do Poder



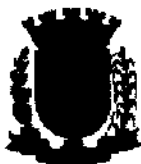
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

081

Público conjuntamente às Associações da Água mantidas pelos próprios moradores, de modo que a manutenção do sistema é de obrigação do Município.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

082

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

083

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 084

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

085

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2019, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

086

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de (Inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

087

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 061/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 061/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

088

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

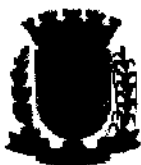
5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 Contas: 2090
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 Contas: 1030



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

089

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 061/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 061/2019**.

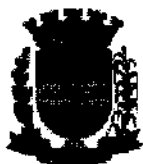
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 061/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Heloneida Souza da Matta
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Daiane Aparecida Sura da Silva
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider/Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

090

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ANTONIO NEGRELI GABARDO

Assinatura: _____

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 091

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: 1073/2019

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº 1073/2019, que trata da abertura de licitação para **Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições formuladas pelas Secretarias interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

As requisições foram protocoladas pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

092

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no Inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

094

documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

095

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 10 de Junho de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 131/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 131/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA JULIANA CACHOEIRA OCUPANTE
 Do cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
 HUMANOS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **Juliana Cachoeira Bueno Franco**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 14.654.890-3/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Recursos Humanos – símbolo CC8**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de junho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:A1BB84DD

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

PROCESSO Nº 1073/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de junho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

096

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 26 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:659A5A50

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

PROCESSO Nº 1079/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de equipamentos de sonorização e de sistema de iluminação, para utilização em eventos Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de junho de 2019, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 10 a 26 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5362397D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2330

PORTARIA Nº 2.330/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

PROCESSO Nº 1073/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de junho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 26 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên "10" de "junho" de 2019.
..... Funcionário Responsável

Pesquisar Licitações:

IRI

098

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

PROCESSO Nº 1073/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de junho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 26 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!



Prefeitura Municipal de Piên

099

PROTOCOLO

Processo: 1169 / 2019

Requerente: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 82.510.850/0001-02**

Contato: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 061/2019**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 26 de Junho de 2019.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1169 / 2019

Requerente: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 82.510.850/0001-02**

Contato: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP -**

Telefone:

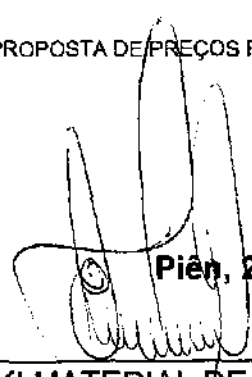
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 061/2019**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 26 de Junho de 2019.


LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA -
Requerente

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2**

folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCOS LUIZ RUDNICK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade RG nº. 22/R 2.011.406 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Acre, 886, Centro, Piên -PR, CEP: 83860-000.

2) **JANE APARECIDA LETKI RUDNICK**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 710.639.279-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.423.303.7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Acre, 886, Fernandes, Piên -PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Espírito Santo, 123, Centro, Piên -PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.510.850/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0254696-2 em 15/05/1991, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de : Comércio varejista de materiais elétricos para construção, calçados, bijuterias, tintas, louças, ferragens, material de construção, ferramentas, implementos agrícolas, peças para bicicletas, pneus, eletrodomésticos, móveis e ração; Terraplanagem e outras movimentações de terra, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), instalação e manutenção elétrica em edificações, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Outras obras de instalações, Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários e Obras de urbanização, paisagismo e jardinagem, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto : **Comércio varejista de materiais elétricos para construção, calçados, bijuterias, tintas, louças, ferragens, material de construção, ferramentas, implementos agrícolas, peças para bicicletas, pneus, eletrodomésticos, móveis e ração; Terraplanagem e outras movimentações de terra, Comércio de terra e saibro, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), instalação e manutenção elétrica em edificações, Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações, aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários, Obras de urbanização, paisagismo e jardinagem e Transporte Rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2**

1) **MARCOS LUIZ RUDNICK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade RG nº. 22/R 2.011.406 SSP-SC, residente e domiciliado na R. Acre, 886, Centro, Piên -PR, CEP: 83860-000,

2) **JANE APARECIDA LETKI RUDNICK**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 710.639.279-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.423.303.7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Acre, 886, Fernandes, Piên -PR, CEP: 83860-000.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL
Dir. Administrativo
Pref. Munic. de Piên - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
PREF. MUN. DE PIÊN - PR



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 82.510.850/0001-02
NIRE 412.0254696-2**

folha 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Espírito Santo, 123, Centro, Piên -PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/1991 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comércio Varejista de materiais elétricos para construção, calçados, bijouterias, tintas, louças, ferragens, material de construção, ferramentas, implementos agrícolas, peças para bicicletas, pneus, eletrodomésticos, móveis e ração; Terraplanagem e outras movimentações de terra, comércio de terra e saibro, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), instalação e manutenção elétrica em edificações, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações, aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários de urbanização, paisagismo e jardinagem e Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCOS LUIZ RUDNICK	50.00	15000	15.000,00
JANE APARECIDA LETKI RUDNICK	50.00	15000	15.000,00
TOTAL	100.00	30000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS LUIZ RUDNICK** e **JANE APARECIDA LETKI RUDNICK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou em obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PREF. MUN. DE PIÊN
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESEIPEIRO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
Dr. Administrativo
Pref. Munic. de Piên
T51

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
CNPJ/MF N.º 82.510.850/0001-02
NIRE 412.0254696-2**

102

folha 3 de 3

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resciva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piñen -PR, 18 de Março de 2008.

MARCOS LUIZ RODRICK

PREF. MUN. DE PIÑEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

JANE APARECIDA LETKI RODRICK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/03/2008
SOB NÚMERO 20081124562
Protocolo 08/112456-2 DE 19/03/2008
Empresa 82.510.850/0001-02
LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
229
2313276
MARIA TEREZA LOPES GALOMAO
SECRETARIA GERAL





PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]
PRESENTE

[Handwritten signature]

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

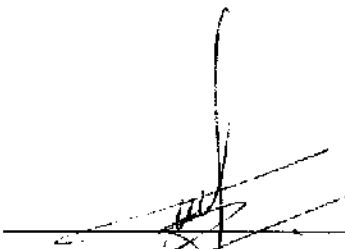
A empresa LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82.510.850/0001-02, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) MARCOS LUIZ RUDNICK portador(a) da Carteira de Identidade n.º 22R2011406 SSP SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.671.249-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital **Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I**. Sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 26 de Junho de 2019



MARCOS LUIZ RUDNICK
CPF: 710.671.249-34
RG: 22R2011406 SSP SC

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas



LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP

CNPJ: 82.510.850/0001-02

Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, Piên – PR

Fone: 41 3632 1107

105

neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, Piên – PR
Fone: 41 3632 1107

106

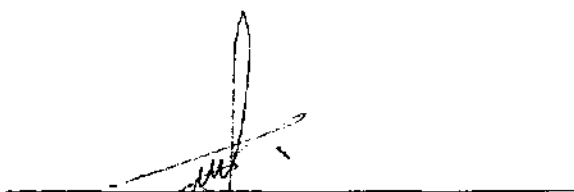
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019, PROCESSO Nº 1073/2019, TIPO: MENOR
PREÇO – POR ITEM**

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.510.850/0001-02, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº **061/2019, PROCESSO Nº 1073/2019, TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

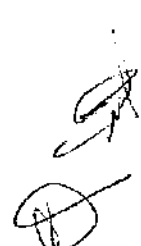
Piên, 26 de Junho de 2019



MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22R2011406 SSP SC





TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

107

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento 82510850000102
Nome		

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 82510850000102!

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

108

FILTRO « OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

FILTROS APLICADOS:

ATUALIZAR

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2019 09:27:04

Data da última atualização: FreeMarker template error (DEBUG mode; use RETHROW in production!): The following has evaluated to null or missing: ==> dataAtualizacaoCEIS [in template "sancoes/ceis/ceis.ftl" at line 103, column 72] ---- Tip: If the failing expression is known to be legally refer to something that's sometimes null or missing, either specify a default value like myOptionalVar!myDefault, or use <#if myOptionalVar??>when-present</else>when-missing. (These only cover the last step of the expression; to cover the whole expression, use parenthesis: (myOptionalVar.foo)!myDefault, (myOptionalVar.foo)?? ---- FTL stack trace ("--" means nesting-related): - Failed at: \${dataAtualizacaoCEIS} [in template "sancoes/ceis/ceis.ftl" at line 103, column 70] - Reached through: #nested [in template "layout/layout.ftl" in macro "portal" at line 105, column 5] - Reached through: @layout.portal titulo="Detalhamento d... [in template "sancoes/ceis/ceis.ftl" at line 53, column 1] ---- Java stack trace (for programmers): ---- freemarker.core.InvalidReferenceException: [... Exception message was already printed; see it above ...] at freemarker.core.InvalidReferenceException.getInstance(InvalidReferenceException.java:131) at freemarker.core.EvalUtil.coerceModelToString(EvalUtil.java:355) at freemarker.core.Expression.evalAndCoerceToString(Expression.java:82) at freemarker.core.DollarVariable.accept(DollarVariable.java:41) at freemarker.core.Environment.visit(Environment.java:324) at freemarker.core.MixedContent.accept(MixedContent.java:54) at freemarker.core.Environment.visit(Environment.java:324) at freemarker.core.Environment.invokeNestedContent(Environment.java:546) at freemarker.core.BodyInstruction.accept(BodyInstruction.java:56) at freemarker.core.Environment.visit(Environment.java:324) at freemarker.core.MixedContent.accept(MixedContent.java:54) at freemarker.core.Environment.visit(Environment.java:324) at freemarker.core.Macro\$Context.runMacro(Macro.java:184) at freemarker.core.Environment.invoke(Environment.java:701) at freemarker.core.UnifiedCall.accept(UnifiedCall.java:84) at



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

109

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2019 às 09:20) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 82.510.850/0001-02.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D13.6328.D60F.2656





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1026/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/07/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 26 de Junho de 2019

NEGATIVA Nº: 1026/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE52M44M3E9R

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
309	82.510.850/0001-02		26/06/2019

ENDEREÇO

RUA ESPIRITO SANTO, 135 - (antigo nº 123) - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

111

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP

CNPJ: 82.510.850/0001-02

Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, Piên – PR

Fone: 41 3632 1107

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 26/06/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor : LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfernando@lojaletki.com

Endereço : RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 419 88159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 41-3632-1127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R 2.011.406

Endereço representante: RUA ACRE 586 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 413632-1183

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura: 01/01/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADAPTADOR COM REGISTRO E MANOPLA - CONFECCIONADA EM PVC (AZUL).	20,00	UN	26,50	DURIN	11,25	225,00
002	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4" - FABRICADO EM PVC RÍGIDO PARA A LINHA DE ÁGUA FRIA	15,00	UN	7,85	PLASTILIT	7,85	117,75
003	ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2" OU 50MM.	20,00	UN	16,00	PLASTILIT	16,00	320,00
004	ADAPTADOR PEAD 20 X 3/4 - PARA LIGAÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS CONSTRUÍDOS COM TUBOS DE POLIETILENO (TUBO PEAD) OU PARA LIGAÇÃO DE ELEMENTOS COM ROSCA	60,00	UN	1,20	POLIERG	1,20	60,00
005	ADAPTADOR ROSCA EXTERNO 3/4 - PRODUZIDO EM PP (POLIPROPILENO). INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE SIMPLES ENCAIXE POR TRAVAMENTO POR ESPIGÃO, PARA MANGUEIRAS FLEXÍVEIS E TUBOS DE POLIETILENO	10,00	UN	1,00	POLIERG	1,00	10,00
006	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES PARA CAIXA D'ÁGUA BITOLA 32 X 1" - FABRICADO EM PVC RÍGIDO PARA A LINHA DE ÁGUA FRIA	15,00	UN	8,95	PLASTILIT	8,95	134,25
007	ADESIVO PLÁSTICO - PRODUTO IDEAL PARA UNIR TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIGRE POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO. FRASCO COM 650 GRAMAS	25,00	UN	42,00	PLASTILIT	42,00	1.050,00
008	ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL APLICADOR - PRODUTO IDEAL PARA UNIR TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIGRE POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO. FRASCO COM 175 GRAMAS	50,00	UN	10,00	PLASTILIT	10,00	500,00
009	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM.	10,00	UN	1,80	PLASTILIT	1,80	18,00
010	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 50MM	10,00	UN	1,08	PLASTILIT	1,08	10,80
011	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 75MM	10,00	UN	1,35	PLASTILIT	1,35	13,50
012	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO BITOLA 3/4	25,00	UN	8,60	FORTLEV	8,60	215,00
013	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1.1/4X1".	15,00	UN	3,10	KRONA	3,10	46,50
014	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4X 1/2"	15,00	UN	0,57	PLASTILIT	0,58	8,40
015	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1X 3/4".	15,00	UN	1,60	PLASTILIT	1,60	24,00
016	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	15,00	UN	0,46	PLASTILIT	0,46	6,90
017	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	15,00	UN	0,82	PLASTILIT	0,82	12,30
018	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	15,00	UN	1,85	PLASTILIT	1,84	27,60
019	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM.	15,00	UN	4,90	PLASTILIT	4,90	73,50
020	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	15,00	UN	2,30	PLASTILIT	2,30	34,50
021	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM.	15,00	UN	2,10	PLASTILIT	1,39	20,85
022	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	15,00	UN	2,28	PLASTILIT	2,28	34,20
023	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	15,00	UN	2,36	PLASTILIT	2,36	35,40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfernando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 419 88159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 41-3632-1127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPE: 710.671.249-34

RG: 22/R.2.011.406

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 413632-1183

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura: 01/01/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-U.V. A TAMPA DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO	5,00	UN	297,00	FORTLEV	297,00	1.485,00
025	CAIXA D'ÁGUA DE 250 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-U.V. A TAMPA DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO	8,00	UN	163,00	FORTLEV	163,00	1.304,00
026	CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-U.V. A TAMPA DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO	5,00	UN	138,70	FORT	138,70	693,50
027	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-U.V. A TAMPA DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO	2,00	UN	1.872,00	FORTLEV	1.872,00	3.744,00
028	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-U.V. A TAMPA DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO	5,00	UN	173,35	FORTLEV	173,35	866,75
029	CAP EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BRANCO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 5688, PARA FECHAMENTO DA EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO	15,00	UN	4,00	PLASTILIT	4,00	60,00
030	CAP EM PVC PARA ESGOTO 75MM-BRANCO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 5688, PARA FECHAMENTO DA EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO	15,00	UN	3,80	PLASTILIT	3,80	57,00
031	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 20 MM	20,00	UN	0,50	PLASTILIT	0,50	10,00
032	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 25 MM	30,00	UN	0,79	PLASTILIT	0,79	23,70
033	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 32MM	30,00	UN	0,96	PLASTILIT	0,96	28,80
034	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 40 MM	30,00	UN	2,36	PLASTILIT	2,09	62,70
035	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 50 MM	15,00	UN	3,20	PLASTILIT	3,20	48,00
036	CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 60 MM	15,00	UN	4,50	PLASTILIT	4,50	67,50
037	COLAR DE TOMADA 32 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	10,00	UN	12,50	KRONA	12,50	125,00
038	COLAR DE TOMADA 40 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	10,00	UN	10,00	KRONA	10,00	100,00
039	COLAR DE TOMADA 50 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	10,00	UN	14,50	KRONA	14,50	145,00
040	COLAR DE TOMADA 60 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	10,00	UN	17,50	KRONA	17,50	175,00
041	COLAR DE TOMADA 75 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	10,00	UN	20,00	KRONA	20,00	200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfernando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 419 88159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 41-3632-1127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R.2.011.406

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 413632-1183

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura: 01/01/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
042	CURVA 100MM COM INCLINAÇÃO 90° - CURTA, CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA PARA ESGOTO	30,00	UN	8,80	TIGRE/KRONA	8,80	264,00
043	CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	20,00	UN	2,25	TIGRE/KRONA	2,25	45,00
044	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	20,00	UN	1,09	TIGRE/KRONA	1,09	21,80
045	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA.	30,00	UN	1,54	TIGRE/KRONA	1,54	46,20
046	CURVA LONGA 90° SOLDÁVEL 50 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	30,00	UN	7,10	TIGRE/KRONA	7,10	213,00
047	EMENDA PEAD 20 MM	60,00	UN	2,20	TIGRE/KRONA	2,20	132,00
048	FITA VEDA ROSCA 18MM x 10M	100,00	UN	2,99	PLASTILIT	2,99	299,00
049	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	50,00	UN	1,00	PLASTILIT	1,00	50,00
050	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	25,00	UN	3,30	PLASTILIT	3,30	82,50
051	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	25,00	UN	3,90	PLASTILIT	3,90	97,50
052	JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO -CONFECCIONADO EM PVC, COR BRANCO	30,00	UN	3,10	PLASTILIT	1,86	55,80
053	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	20,00	UN	0,38	PLASTILIT	0,38	7,60
054	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	70,00	UN	0,70	PLASTILIT	0,58	40,60
055	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	50,00	UN	1,45	PLASTILIT	1,42	71,00
056	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	50,00	UN	3,50	PLASTILIT	3,50	175,00
057	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	50,00	UN	4,10	PLASTILIT	4,08	204,00
058	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA	20,00	UN	10,30	PLASTILIT	10,30	206,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfernando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 419 88159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 41-3632-1127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R 2.011.406

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 413632-1183

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura: 01/01/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FRIA						
059	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	20,00	UN	3,05	PLASTILIT	3,05	61,00
060	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	20,00	UN	2,90	PLASTILIT	2,90	58,00
061	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	20,00	UN	3,30	PLASTILIT	3,30	66,00
062	KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4" - KIT CAVALETE SIMPLES COM 1 REGISTRO + CONEXÕES E LACRES EM POLIPROPILENO PARA HIDRÔMETRO 3/4"	10,00	KIT	42,60	TIGRE/KRONA	42,60	426,00
063	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	40,00	UN	4,45	PLASTILIT	4,45	178,00
064	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM LONGA- CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	20,00	UN	9,68	PLASTILIT	6,00	120,00
065	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	40,00	UN	7,55	PLASTILIT	7,55	302,00
066	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	20,00	UN	16,40	PLASTILIT	12,86	257,20
067	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	40,00	UN	13,30	PLASTILIT	13,30	532,00
068	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	20,00	UN	16,20	PLASTILIT	15,39	307,80
069	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	40,00	UN	14,70	PLASTILIT	14,70	588,00
070	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	20,00	UN	22,00	PLASTILIT	16,34	326,80
071	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	40,00	UN	18,20	PLASTILIT	18,20	728,00
072	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	20,00	UN	29,00	PLASTILIT	18,29	365,80
073	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 20 X 1/ 2" LR - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	40,00	UN	0,77	PLASTILIT	0,75	30,00
074	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 1/ 2" LR - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	40,00	UN	1,35	PLASTILIT	1,20	48,00

115

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor : LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfernando@lojaletki.com

Endereço : RUA ESPIRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 419 88159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 41-3632-1127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R 2.011.406

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 413632-1183

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura: 01/01/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
075	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 3/4" LR - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	40,00	UN	1,10	PLASTILIT	0,94	37,60
076	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 32 X 1" LR - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	40,00	UN	3,40	PLASTILIT	3,14	125,60
077	LUVA ROSCÁVEL 1/2"	10,00	UN	1,50	PLASTILIT	0,70	7,00
078	LUVA ROSCÁVEL 3/4"	50,00	UN	1,25	PLASTILIT	0,95	47,50
079	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100MM - CONFECCIONADA EM PVC	50,00	UN	3,85	PLASTILIT	3,65	182,50
080	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 40MM - CONFECCIONADA EM PVC	50,00	UN	0,90	PLASTILIT	0,78	39,00
081	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 60MM - CONFECCIONADA EM PVC	50,00	UN	1,40	PLASTILIT	1,35	67,50
082	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 75MM - CONFECCIONADA EM PVC	50,00	UN	3,15	PLASTILIT	3,14	157,00
083	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	50,00	UN	3,25	PLASTILIT	2,75	137,50
084	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	50,00	UN	3,95	PLASTILIT	3,19	159,50
085	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	50,00	UN	5,40	PLASTILIT	3,98	199,50
086	LUVA SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	40,00	UN	0,67	PLASTILIT	0,66	26,40
087	LUVA SOLDÁVEL 32 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	40,00	UN	1,90	PLASTILIT	1,35	54,40
088	LUVA SOLDÁVEL 40 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	40,00	UN	3,14	PLASTILIT	3,00	120,00
089	LUVA SOLDÁVEL 80 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	40,00	UN	8,00	PLASTILIT	6,77	270,80
090	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1" - CONFECCIONADA EM POLIETILENO PEBD, POSSUIR ANTIUV E NAS DIMENSÕES: 1,7MM A 2,2MM PAREDE X 1" BITOLA	150,00	MT	1,32	RECICLA	1,13	169,50
091	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1/2" - CONFECCIONADA EM POLIETILENO PEBD, POSSUIR ANTIUV E NAS DIMENSÕES: 1,7MM A 2,2MM PAREDE X 1/2" BITOLA	150,00	MT	0,60	RECICLA	0,60	75,00
092	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 3/4" - CONFECCIONADA EM POLIETILENO PEBD, POSSUIR ANTIUV E NAS DIMENSÕES: 1,7MM A 2,2MM PAREDE X 3/4 BITOLA	300,00	MT	0,99	RECICLA	0,90	270,00
093	MANGUEIRA POLIETILENO PEAD 20MM	500,00	MT	0,94	RECICLA	0,94	470,00
094	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - COMPOSIÇÃO A BASE DE VASELINA NEUTRA, ÁGUA, HIDRÓXIDOS E ÓLEOS VEGETAIS, FRASCO COM 1000 GRAMAS	30,00	FR	42,95	PLASTILIT	42,95	1.288,50
095	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - COMPOSIÇÃO A BASE DE VASELINA NEUTRA, ÁGUA, HIDRÓXIDOS E ÓLEOS VEGETAIS, FRASCO COM 160 GRAMAS	30,00	FR	7,85	PLASTILIT	7,77	233,10
096	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	20,00	UN	9,80	PLASTILIT	9,80	196,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor : LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfernando@lojaletki.com

Endereço : RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 419 88159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 41-3632-1127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R.2.011.406

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 413632-1183

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura: 01/01/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
097	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32MM	20,00	UN	14,60	PLASTILIT	14,60	292,00
098	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	20,00	UN	17,20	PLASTILIT	17,20	344,00
099	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	20,00	UN	19,70	PLASTILIT	19,70	394,00
100	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	20,00	UN	55,40	PLASTILIT	55,40	1.108,00
101	SILICONE - CONFECCIONADO EM POLIDIMETILSILOXANO AEROSOL CARBON BLACK METILTRIACETOXI SILANO. FRASCO COM 50 GRAMAS	40,00	FR	4,50	TITAN	4,50	180,00
102	SOLUÇÃO LIMPADORA E PREPARADORA PARA TUBOS E CONEXÕES - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 5648, FRASCO COM 200 ML	30,00	FR	6,40	TIGRE/KRONA	6,40	192,00
103	TE PARA ESGOTO 100MM - CONFECCIONADO EM PVC	25,00	UN	9,20	PLASTILIT	9,20	230,00
104	TE PARA ESGOTO 150 MM - CONFECCIONADO EM PVC	10,00	UN	28,00	PLASTILIT	28,76	287,60
105	TE PARA ESGOTO 50 MM - CONFECCIONADO EM PVC	30,00	UN	4,16	PLASTILIT	4,16	124,80
106	TE ROSCÁVEL 50 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	40,00	UN	1,36	PLASTILIT	1,36	54,40
107	TE SOLDÁVEL 25 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	60,00	UN	1,00	PLASTILIT	1,00	60,00
108	TE SOLDÁVEL 60 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	30,00	UN	9,55	PLASTILIT	9,55	286,50
109	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	30,00	UN	3,50	PLASTILIT	3,50	105,00
110	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	30,00	UN	5,40	PLASTILIT	5,40	162,00
111	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	30,00	UN	5,50	PLASTILIT	5,50	165,00
112	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2" - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	30,00	UN	1,60	PLASTILIT	1,40	42,00
113	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2" - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	30,00	UN	2,30	PLASTILIT	2,26	67,80
114	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	30,00	UN	2,00	PLASTILIT	2,00	60,00
115	TE TRIPLO INTERNO 3/4" - PARA MANGUEIRA PRETA	50,00	UN	2,70	PLASTILIT	2,50	125,00
116	TUBO 20MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER A NBR 5648. BARRA COM 08 METROS	200,00	BR	9,10	PLASTILIT	9,10	1.820,00
117	TUBO 25MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER A NBR 5648. BARRA COM 06 METROS	600,00	BR	11,70	PLASTILIT	11,70	7.020,00
118	TUBO 32MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER A NBR 5648. BARRA COM 06 METROS	600,00	BR	21,80	PLASTILIT	21,80	13.080,00
119	TUBO 40MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER	600,00	BR	22,78	PLASTILIT	21,48	12.888,00

117

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfernando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 419 88159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 41-3632-1127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R 2.011.406

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 413632-1183

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura: 01/01/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	A NBR 5648. BARRA COM 06 METROS						
120	TUBO 50MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER	100,00	BR	35,50	PLASTILIT	35,50	3.550,00
	A NBR 5648. BARRA COM 06 METROS						
121	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1" - BARRA DE 06 METROS	10,00	BR	128,00	TUPER	128,00	1.280,00
122	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" - BARRA DE 06 METROS	10,00	BR	197,00	TUPER	197,00	1.970,00
123	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - BARRA DE 06 METROS	10,00	BR	82,40	TUPER	82,40	824,00
124	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - BARRA DE 06 METROS	10,00	BR	99,00	TUPER	99,00	990,00
125	TUBO DE ESGOTO 100MM - CONFECCIONADO EM PVC. BARRA DE 6 METROS	40,00	BR	38,90	PLASTILIT	38,90	1.556,00
126	TUBO DE ESGOTO 50MM - CONFECCIONADO EM PVC. BARRA DE 6 METROS	20,00	BR	26,00	PLASTILIT	26,00	520,00
127	TUBO ESGOTO 40MM - CONFECCIONADO EM PVC. BARRA DE 6 METROS	20,00	BR	16,00	PLASTILIT	16,00	320,00
128	TUBO ESGOTO 75MM - CONFECCIONADO EM PVC. BARRA DE 6 METROS	10,00	BR	40,00	PLASTILIT	40,00	400,00
129	UNIÃO INTERNA 3/4 - PRODUZIDA COM POLIETILENO. PARA CANO PRETO	10,00	UN	2,50	PLASTILIT	1,28	12,80
130	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC	10,00	UN	4,80	PLASTILIT	4,80	48,00
131	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM - CONFECCIONADA EM PVC	15,00	UN	7,00	PLASTILIT	6,72	100,80
PREÇO TOTAL DO LOTE:							73.583,60
TOTAL DA PROPOSTA:							73.583,60

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 82.510.850/0001-02

119

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP

CNPJ: 82.510.850/0001-02

Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, Piên – PR

Fone: 41 3632 1107

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 26/06/2019

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		120	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.510.850/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/05/1991
NOME EMPRESARIAL LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 123	COMPLEMENTO	
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (041) 8301-107	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2019 às 10:06:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
12200193-88
Inscrição CNPJ
82.510.850/0001-02
Início das Atividades
06/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Título do Estabelecimento LETKI MATERAIL DE CONSTRUCAO

Endereço do Estabelecimento RUA ESPIRITO SANTO, 123 - CENTRO - CEP 83860-000
FONE: (41) 3824-1147 - **FAX:** (41) 3824-1147

Município de Instalação PIEN - PR, DESDE 06/1991

(Estabelecimento Matríz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO
MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
GERAL

4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E
ACESSORIOS
**Atividade(s) Econômica(s)
 Secundária(s) do Estabelecimento**

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS
E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4830-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
**PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
 INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	710.671.248-34	MARCOS LUIZ RUDNICK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	710.639.279-00	JANE APARECIDA LETKI RUDNICK	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/07/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 12200193-88

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2019 10:09:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

122

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 82.510.850/0001-02**Razão Social:** LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**Endereço:** RUA ESPÍRITO SANTO / 123 / CENTRO PIEN - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2019 a 14/07/2019**Certificação Número:** 2019061503504330420520

Informação obtida em 24/06/2019 10:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

123

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.510.850/0001-02

Certidão nº: 172232956/2019

Expedição: 10/05/2019, às 09:44:03

Validade: 05/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.510.850/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 82.510.850/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:20 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **9D21.36AD.8A9D.5426**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

125

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019914615-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.510.850/0001-02**

Nome: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.986/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/07/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 24 de Junho de 2019

NEGATIVA Nº: 986/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5CM44M49U5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
309	82.510.850/0001-02		24/06/2019

ENDEREÇO

RUA ESPIRITO SANTO, 135 - (antigo nº 123) - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

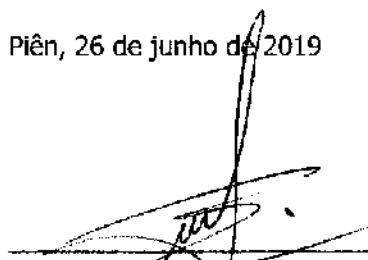
PROCESSO Nº 1073/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 26 de junho de 2019

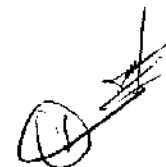


MARCOS LUIZ RUDNICK
CPF: 710.671.249-34
RG: 22R2011406 SSP SC

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Data da consulta: 24/06/2019

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 82.510.850/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

 Agendamentos (Simples Nacional)

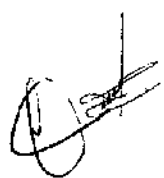
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

129

PREGÃO Nº 061/2019

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2019**, que tem como objeto **o Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico em atendimento as secretarias municipais**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 01 empresa participante a saber: **LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02, estabelecida a Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone: (41) 3632-1183, representado nesta sessão pelo Sr. Marcos Luiz Rudnick, portador do RG nº 22/R 2.011.406/SC e inscrito no CPF sob nº 710.671.249-34. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados para os itens e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que o participante apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que a Pregoeira realizou a negociação com o representante, no entanto não obteve êxito visto que o mesmo justificou ter dado desconto na proposta escrita, mantendo assim os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação do licitante ofertante do menor preço. A empresa vencedora teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. O representante presente analisou e viu a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme classificação por fornecedor em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2019**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foi apresentado todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a Pregoeira adjudicou os itens às empresas em anexo identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 61/2019

130

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Status
Lote: 0001	Item: 0001	ADAPTADOR COM REGISTRO E MANIVELA - CONFECCIONADA EM PVC (AZUL)	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	11,25	DURIN	20,00	11,25	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0002	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA - 25MM X 1/2" - FABRICADO	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	7,85	PLASTILT	15,00	7,85	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0003	ADAPTADOR DE CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO - 1/2" OU 3/4"	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	15,00	PLASTILT	20,00	15,00	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0004	ADAPTADOR PEADO 20 X 3/4" PARA LIGAÇÕES DE RAMOS PREDIÁIS CONSTRUÍDOS	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	1,20	POLIERG	50,00	1,20	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0005	ADAPTADOR ROSCA EXTERNO 3/4" - PRODUZIDO EM PP (POLIPROPILENO)	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	1,00	POLIERG	10,00	1,00	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0006	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA BÍTOLA 3/4"	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	8,95	PLASTILT	15,00	8,95	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0007	ADESIVO PLÁSTICO - PRODUTO IDEAL PARA UNIR TUBOS E CONEXÕES DE PVC	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	42,00	PLASTILT	25,00	42,00	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0008	ADESIVO PLÁSTICO COM PENCIL APLICADOR - PRODUTO IDEAL PARA UNIR TUBOS	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	10,00	PLASTILT	50,00	10,00	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0009	ANEL DE VEDAÇÃO PARA EGOOTO 100MM	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	1,80	PLASTILT	10,00	1,80	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0010	ANEL DE VEDAÇÃO PARA EGOOTO 50MM	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	1,08	PLASTILT	10,00	1,08	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0011	ANEL DE VEDAÇÃO PARA EGOOTO 75MM	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	1,35	PLASTILT	10,00	1,35	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0012	CAIXA PARA CAIXA D'ÁGUA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO BÍTOLA 3/4"	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	8,60	FORTLEV	25,00	8,60	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0013	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1/4X1/2"	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP		KRONA	15,00		Vencedor

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 61/2019

131

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

		Lance Inicial	3,10						
		1	3,10						
Lote: 0001	Item: 0014	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4 X 1/2"			Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			PLASTILIT		Vencedor		
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial	0,56							
	1	0,56							
Lote: 0001	Item: 0015	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1 X 1/2"			Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			PLASTILIT		Vencedor		
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial	1,60							
	1	1,60							
Lote: 0001	Item: 0016	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 25MM			Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			PLASTILIT		Vencedor		
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial	0,46							
	1	0,46							
Lote: 0001	Item: 0017	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM			Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			PLASTILIT		Vencedor		
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial	0,82							
	1	0,82							
Lote: 0001	Item: 0018	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40 X 40MM			Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			PLASTILIT		Vencedor		
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial	1,84							
	1	1,84							
Lote: 0001	Item: 0019	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40 X 63MM			Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			PLASTILIT		Vencedor		
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial	4,90							
	1	4,90							
Lote: 0001	Item: 0020	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM			Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			PLASTILIT		Vencedor		
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial	2,30							
	1	2,30							
Lote: 0001	Item: 0021	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM			Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			PLASTILIT		Vencedor		
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial	1,39							
	1	1,39							
Lote: 0001	Item: 0022	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM			Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			PLASTILIT		Vencedor		
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial	2,28							
	1	2,28							
Lote: 0001	Item: 0023	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM			Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			PLASTILIT		Vencedor		
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial	2,36							
	1	2,36							
Lote: 0001	Item: 0024	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO			Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			FORTLEV		Vencedor		
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial	297,00							
	1	297,00							
Lote: 0001	Item: 0025	CAIXA D'ÁGUA DE 250 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE			Marca/Modelo:	Quantidade:	8,00		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			FORTLEV		Vencedor		
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial	163,00							
	1	163,00							
Lote: 0001	Item: 0026	CAIXA D'ÁGUA DE 50 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE			Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 61/2019

132

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lote: 0001		Item: 0007	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
		Fornecedor:	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	FORTLEV	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	138,70			
		1	138,70			
Lote: 0001		Item: 0028	CADA D'ÁGUA DE 100 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
		Fornecedor:	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	FORTLEV	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	1.872,00			
		1	1.872,00			
Lote: 0001		Item: 0029	CAP EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BRANCO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
		Fornecedor:	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	4,00			
		1	4,00			
Lote: 0001		Item: 0030	CAP EM PVC PARA ESGOTO 150MM - BRANCO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
		Fornecedor:	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	3,80			
		1	3,80			
Lote: 0001		Item: 0031	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 20MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
		Fornecedor:	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	0,50			
		1	0,50			
Lote: 0001		Item: 0032	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 25MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		Fornecedor:	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	0,79			
		1	0,79			
Lote: 0001		Item: 0033	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 32MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		Fornecedor:	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	0,96			
		1	0,96			
Lote: 0001		Item: 0034	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 40MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		Fornecedor:	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	2,09			
		1	2,09			
Lote: 0001		Item: 0035	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 50MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
		Fornecedor:	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	3,20			
		1	3,20			
Lote: 0001		Item: 0036	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 63MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
		Fornecedor:	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	4,50			
		1	4,50			
Lote: 0001		Item: 0037	COLAR DE TOMADA 32MM 90° - CONFECCIONADA EM PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
		Fornecedor:	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	KRONA	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	12,50			
		1	12,50			
Lote: 0001		Item: 0038	COLAR DE TOMADA 40MM 90° - CONFECCIONADA EM PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
		Fornecedor:	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	KRONA	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	10,00			

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedoros

Pregão 61/2019

133

Página:4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

1	10,00					
Lote: 0001	Item: 0039	COLAR DE TONADA 60 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	Marcas/Modelo:	Quantidade:	10,00	
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	KRONA		Vencedor	
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	14,50				
	1	14,50				
Lote: 0001	Item: 0040	COLAR DE TONADA 60 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	Marcas/Modelo:	Quantidade:	10,00	
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	KRONA		Vencedor	
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	17,50				
	1	17,50				
Lote: 0001	Item: 0041	COLAR DE TONADA 75 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	Marcas/Modelo:	Quantidade:	10,00	
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	KRONA		Vencedor	
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	20,00				
	1	20,00				
Lote: 0001	Item: 0042	CURVA 100MM COM INCLINAÇÃO 90° - CURTA, CONFECCIONADA EM PVC E	Marcas/Modelo:	Quantidade:	50,00	
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	TIGRE/KRONA		Vencedor	
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	8,80				
	1	8,80				
Lote: 0001	Item: 0043	CURVA 45° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA	Marcas/Modelo:	Quantidade:	20,00	
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	TIGRE/KRONA		Vencedor	
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	2,25				
	1	2,25				
Lote: 0001	Item: 0044	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA	Marcas/Modelo:	Quantidade:	20,00	
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	TIGRE/KRONA		Vencedor	
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	1,09				
	1	1,09				
Lote: 0001	Item: 0045	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA	Marcas/Modelo:	Quantidade:	30,00	
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	TIGRE/KRONA		Vencedor	
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	1,54				
	1	1,54				
Lote: 0001	Item: 0046	CURVA LONGA 90° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM	Marcas/Modelo:	Quantidade:	50,00	
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	TIGRE/KRONA		Vencedor	
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	7,10				
	1	7,10				
Lote: 0001	Item: 0047	EMENDA PEAD 20 MM	Marcas/Modelo:	Quantidade:	60,00	
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	TIGRE/KRONA		Vencedor	
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	2,20				
	1	2,20				
Lote: 0001	Item: 0048	PITA VEDA ROSCA 1/2MM x 10M	Marcas/Modelo:	Quantidade:	100,00	
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor	
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	2,99				
	1	2,99				
Lote: 0001	Item: 0049	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA	Marcas/Modelo:	Quantidade:	50,00	
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor	
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	1,00				
	1	1,00				
Lote: 0001	Item: 0050	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA	Marcas/Modelo:	Quantidade:	25,00	
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor	
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	3,30				
	1	3,30				
Lote: 0001	Item: 0051	JOELHO 45° SOLDÁVEL 60MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA	Marcas/Modelo:	Quantidade:	25,00	



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 61/2019

134

Página 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

	Fornecedor	84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,90			
	1	3,90			
Lote: 0001	Item: 0052	JOELHO 90° 50MM PARA ESCOTO - CONFECCIONADO EM PVC, COR BRANCO		Marcas/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,86			
	1	1,86			
Lote: 0001	Item: 0053	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA		Marcas/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,38			
	1	0,38			
Lote: 0001	Item: 0054	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA		Marcas/Modelo:	Quantidade: 70,00
	Fornecedor	84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,58			
	1	0,58			
Lote: 0001	Item: 0055	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA		Marcas/Modelo:	Quantidade: 60,00
	Fornecedor	84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,42			
	1	1,42			
Lote: 0001	Item: 0056	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA		Marcas/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,50			
	1	3,50			
Lote: 0001	Item: 0057	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA		Marcas/Modelo:	Quantidade: 80,00
	Fornecedor	84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,08			
	1	4,08			
Lote: 0001	Item: 0058	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA		Marcas/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,30			
	1	10,30			
Lote: 0001	Item: 0059	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"		Marcas/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,05			
	1	3,05			
Lote: 0001	Item: 0060	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"		Marcas/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,90			
	1	2,90			
Lote: 0001	Item: 0061	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"		Marcas/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,30			
	1	3,30			
Lote: 0001	Item: 0062	KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4" - KIT CAVALETE 88x185x105 COM 1 REGISTRO 1/2"		Marcas/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	TIGREKRONA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	42,60			
	1	42,60			
Lote: 0001	Item: 0063	LUBA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM - CONFECCIONADA EM PVC E		Marcas/Modelo:	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,45			



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 61/2019

135

Página 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

1	4,45								
Lote: 0001	Item: 0064	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00				
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor				
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial:	6,00							
	1	6,00							
Lote: 0001	Item: 0065	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM - CONFECCIONADA EM PVC E	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00				
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor				
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial:	7,55							
	1	7,55							
Lote: 0001	Item: 0066	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00				
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor				
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial:	12,86							
	1	12,86							
Lote: 0001	Item: 0067	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM - CONFECCIONADA EM PVC E	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00				
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor				
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial:	13,30							
	1	13,30							
Lote: 0001	Item: 0068	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00				
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor				
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial:	15,39							
	1	15,39							
Lote: 0001	Item: 0069	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM - CONFECCIONADA EM PVC E	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00				
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor				
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial:	14,70							
	1	14,70							
Lote: 0001	Item: 0070	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00				
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor				
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial:	16,34							
	1	16,34							
Lote: 0001	Item: 0071	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM - CONFECCIONADA EM PVC E	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00				
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor				
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial:	18,20							
	1	18,20							
Lote: 0001	Item: 0072	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00				
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor				
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial:	18,29							
	1	18,29							
Lote: 0001	Item: 0073	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 20 X 1/2 LR - CONFECCIONADA EM PVC E	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00				
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor				
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial:	0,75							
	1	0,75							
Lote: 0001	Item: 0074	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 1/2 LR - CONFECCIONADA EM PVC E	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00				
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor				
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial:	1,20							
	1	1,20							
Lote: 0001	Item: 0075	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 3/4 LR - CONFECCIONADA EM PVC E	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00				
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor				
	Rodada:	Valor							
	Lance Inicial:	0,94							
	1	0,94							
Lote: 0001	Item: 0076	LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 32 X 1 LR - CONFECCIONADA EM PVC E	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00				



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 61/2019

136

Página 7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lote: 0001	Item: 0072	LUVA ROSCAVEL 1/2"	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Quantidade: 100	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	3,14			
			1	3,14			
Lote: 0001	Item: 0073	LUVA ROSCAVEL 3/4"	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Quantidade: 50,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	0,70			
			1	0,70			
Lote: 0001	Item: 0074	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100MM - CONFECCIONADA EM PVC	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Quantidade: 10,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	3,85			
			1	3,85			
Lote: 0001	Item: 0080	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 40MM - CONFECCIONADA EM PVC	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Quantidade: 50,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	0,78			
			1	0,78			
Lote: 0001	Item: 0081	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 60MM - CONFECCIONADA EM PVC	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Quantidade: 50,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,35			
			1	1,35			
Lote: 0001	Item: 0082	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 90MM - CONFECCIONADA EM PVC	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Quantidade: 50,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	3,14			
			1	3,14			
Lote: 0001	Item: 0083	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Quantidade: 50,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	2,75			
			1	2,75			
Lote: 0001	Item: 0084	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Quantidade: 50,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	3,19			
			1	3,19			
Lote: 0001	Item: 0085	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Quantidade: 50,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	3,99			
			1	3,99			
Lote: 0001	Item: 0086	LUVA SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM AGUA FRIA	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Quantidade: 50,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	0,66			
			1	0,66			
Lote: 0001	Item: 0087	LUVA SOLDÁVEL 32MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM AGUA FRIA	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Quantidade: 40,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,35			
			1	1,35			
Lote: 0001	Item: 0088	LUVA SOLDÁVEL 40MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM AGUA FRIA	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Quantidade: 40,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	3,00			



Relatorio de Lances dos Fornecedores

137

Página: 8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lot: 0001	Item: 0101	SILICONE - CONFECCIONADO EM ROLLOS METILSILOXANO AEROSO: CARBON BLACK	Marcas/Modelo:	Quantidade:	40,00
-----------	------------	---	----------------	-------------	-------

26/06/2019 10:05:37

26/06/2019 10:05:37

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 61/2019

138

2000

Página:9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Fornecedor	84	LETK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	TITAN	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			
1	4,50			

Lote: 000	Item: 002	SOLICAO IMPADUOAL PREPARADORA PARA TUBOS CONEXAO O-SOLDO	Marcas:	Quant:	Valor:
-----------	-----------	--	---------	--------	--------

Fornecedor	84	LETK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	TIGRE/KRONA	Vendedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,40		
1		6,40		

Latv. 0001	Item. 0103	TEKSTILSĒCIĀS 10000 - CONFECTION EN C/N	Latvian	Marcelis	Quintus	250
------------	------------	---	---------	----------	---------	-----

Forneecedor	04	LETK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,20			
1	9,20			

[illegible]

Formulador	84	LETO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTIT	Vendedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,76			
1	26,76			

LIFE 004 **Item 516** **TERRAZZO PHOTO-MILK COLEMAN CORDON PVC** **Nero/Milch** **Cordone**

Fornecedor	Valor	Vencedor
84	416	PLASTIT
1	416	

[illegible]

Item	Descrição	Valor	Empreiteira	Valor	Empreiteira
1	Material de Construção Ltda - EPP	1,36	Plastilit	1,36	Vencedor

Lote 001 - Item 007 - 15.000 LITROS DE BOMBADEIRO PARA UTILIZAR EM GUARAPICUÁ

Formador	84	LETK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			
1	1,00			

[illegible]

Fornecedor	Bid	LETTI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9.55		
1		9.55		

1001-1012 TR30001E-CONBUCHADRA-02-01-MX-12 Non-Altered 100000 0.00

Fornecedor:	84	LETO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
Rodada:		Valor		
Lance Inicial		3,50		
1		3,50		

Line 001 Net 010 VERBODEN ECHT RUCHADELIG 020 010 1 47

Forneecedor	84	LETO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,40			
1	5,40			

Ida 001 Ver 011 RESOLUVE E COM BUCHA BOUTAG 25/11/2014

Fornecedor	84	LETMATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA- EPP	PLAST LIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
1		5,50		

[illegible]

Empreendedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLAST ILIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,40		
1		1,40		

04-001 **INT MIO** **LEONARDO FERRARI ROSSI** **MA** **FAMMI TUTTA CONFESSIONE DI CRIMINE** **ITALIA**

Fornecedor	84	LETK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,26			



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 61/2019

139

Página:10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

1	2,26				
Lote: 0001	Item: 0114	TUBO D'ÁGUA 1/2" CONFECCIONADA EM PVC E	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	2,00			
	1	2,00			
Lote: 0001	Item: 0115	TUBO D'ÁGUA 3/4" CONFECCIONADA EM PVC E	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	2,50			
	1	2,50			
Lote: 0001	Item: 0116	TUBO D'ÁGUA 1" CONFECCIONADA EM PVC COM JUNTA SOLDADA E DEVERÁ ATENDER	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	9,10			
	1	9,10			
Lote: 0001	Item: 0117	TUBO D'ÁGUA 1 1/4" CONFECCIONADA EM PVC COM JUNTA SOLDADA E DEVERÁ ATENDER	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	11,70			
	1	11,70			
Lote: 0001	Item: 0118	TUBO D'ÁGUA 1 1/2" CONFECCIONADA EM PVC COM JUNTA SOLDADA E DEVERÁ ATENDER	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	21,80			
	1	21,80			
Lote: 0001	Item: 0119	TUBO D'ÁGUA 2" CONFECCIONADA EM PVC COM JUNTA SOLDADA E DEVERÁ ATENDER	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	21,48			
	1	21,48			
Lote: 0001	Item: 0120	TUBO D'ÁGUA 2 1/2" CONFECCIONADA EM PVC COM JUNTA SOLDADA E DEVERÁ ATENDER	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	35,50			
	1	35,50			
Lote: 0001	Item: 0121	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1" BARRA DE 6 METROS	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	TUPER		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	128,00			
	1	128,00			
Lote: 0001	Item: 0122	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" BARRA DE 6 METROS	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	TUPER		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	197,00			
	1	197,00			
Lote: 0001	Item: 0123	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" BARRA DE 6 METROS	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	TUPER		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	82,40			
	1	82,40			
Lote: 0001	Item: 0124	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" BARRA DE 6 METROS	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	TUPER		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	99,00			
	1	99,00			
Lote: 0001	Item: 0125	TUBO DE ESGOTO 100MM CONFECCIONADA EM PVC BARRA DE 6 METROS	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	38,90			
	1	38,90			
Lote: 0001	Item: 0126	TUBO DE ESGOTO 150MM CONFECCIONADA EM PVC BARRA DE 6 METROS	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 61/2019

140

Página: 11

Página: 11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Item: 001	Item: 0127	Item: 0128	Item: 0129	Item: 0130	Item: 0131
Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84
Rodada	Rodada	Rodada	Rodada	Rodada	Rodada
Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial
1	1	1	1	1	1
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
28,00	28,00	16,00	1,28	4,80	6,72
28,00	16,00	40,00	1,28	4,80	6,72

Item: 001 Item: 0127 TUBO ESCOTO 40MM - CONFECCIONADO EM PVC, BARRA DE 6 METROS Marca/Marca Valor Quantidade Vencedor

Item: 001	Item: 0127	Item: 0128	Item: 0129	Item: 0130	Item: 0131
Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84
Rodada	Rodada	Rodada	Rodada	Rodada	Rodada
Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial
1	1	1	1	1	1
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
28,00	28,00	16,00	1,28	4,80	6,72
28,00	16,00	40,00	1,28	4,80	6,72

Item: 001 Item: 0128 TUBO ESCOTO 75MM - CONFECCIONADO EM PVC, BARRA DE 6 METROS Marca/Marca Valor Quantidade Vencedor

Item: 001	Item: 0128	Item: 0129	Item: 0130	Item: 0131	Item: 0132
Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84
Rodada	Rodada	Rodada	Rodada	Rodada	Rodada
Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial
1	1	1	1	1	1
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
28,00	28,00	16,00	1,28	4,80	6,72
28,00	16,00	40,00	1,28	4,80	6,72

Item: 001 Item: 0129 UNID. INTERNA 2" - PRODUZIDA COM POLIETILENO, PARA CONCRETO Marca/Marca Valor Quantidade Vencedor

Item: 001	Item: 0129	Item: 0130	Item: 0131	Item: 0132	Item: 0133
Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84
Rodada	Rodada	Rodada	Rodada	Rodada	Rodada
Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial
1	1	1	1	1	1
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
28,00	28,00	16,00	1,28	4,80	6,72
28,00	16,00	40,00	1,28	4,80	6,72

Item: 001 Item: 0130 UNID. SOLDADURA 20MM - CONFECCIONADA EM PVC Marca/Marca Valor Quantidade Vencedor

Item: 001	Item: 0130	Item: 0131	Item: 0132	Item: 0133	Item: 0134
Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84
Rodada	Rodada	Rodada	Rodada	Rodada	Rodada
Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial
1	1	1	1	1	1
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
28,00	28,00	16,00	1,28	4,80	6,72
28,00	16,00	40,00	1,28	4,80	6,72

Item: 001 Item: 0131 UNID. SOLDADURA 25MM - CONFECCIONADA EM PVC Marca/Marca Valor Quantidade Vencedor

Item: 001	Item: 0131	Item: 0132	Item: 0133	Item: 0134	Item: 0135
Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84	Fornecedor: 84
Rodada	Rodada	Rodada	Rodada	Rodada	Rodada
Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial	Lance Inicial
1	1	1	1	1	1
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
28,00	28,00	16,00	1,28	4,80	6,72
28,00	16,00	40,00	1,28	4,80	6,72

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOZ
Membro

BERNARDETE MAGIEROVSKI DOS SANTOS
Membro

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
MARCOS LUIZ RUDNICK



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34 - LEYTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 02.570.360/0001-02 Tel: 3032-1199 Email: leymat@leymat.com.br Representante: 1016-2 MARCOS LUIZ RUDNICK									73.583,60
Lote 001 - Lote 001									73.583,60
001	19378 ADAPTADOR COM REGISTRO E MANOPLA - CONFECCIONADA EM PVC (AZUL).	UN	20,00	Classificado	DURIN		11,25	225,00	*
002	19379 ADAPTADOR LONGO COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4" - FABRICADO EM PVC RÍGIDO PARA A LINHA DE ÁGUA FRIA	UN	15,00	Classificado	PLASTILT		7,85	117,75	*
003	19380 ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2" OU 50MM.	UN	20,00	Classificado	PLASTILT		16,00	320,00	*
004	19381 ADAPTADOR PEAD 20 X 3/4 - PARA LIGAÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS CONSTRUÍDOS COM TUBOS DE POLIETILENO (TUBO PEAD) OU PARA LIGAÇÃO DE ELEMENTOS COM ROSCA	UN	50,00	Classificado	POLIERG		1,20	60,00	*
005	19382 ADAPTADOR ROSCA EXTERNO 3/4 - PRODUTO EM PP (POLIPROPILENO), INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE SIMPLES ENCAIXE POR TRAVAMENTO POR ESPIGÃO, PARA MANGUEIRAS FLEXÍVEIS E TUBOS DE POLIETILENO	UN	10,00	Classificado	POLIERG		1,00	10,00	*
006	19383 ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES PARA CAIXA D'ÁGUA BITOLA 32 X 1" - FABRICADO EM PVC RÍGIDO PARA A LINHA DE ÁGUA FRIA	UN	15,00	Classificado	PLASTILT		8,95	134,25	*
007	19384 ADESIVO PLÁSTICO - PRODUTO IDEAL PARA UNIR TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIGRE POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO. FRASCO COM 850 GRAMAS	UN	25,00	Classificado	PLASTILT		42,00	1.050,00	*
008	19385 ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL APLICADOR - PRODUTO IDEAL PARA UNIR TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIGRE POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO. FRASCO COM 175 GRAMAS	UN	50,00	Classificado	PLASTILT		10,00	500,00	*
009	19386 ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	UN	10,00	Classificado	PLASTILT		1,80	18,00	*
010	19387 ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 50MM	UN	10,00	Classificado	PLASTILT		1,08	10,80	*
011	19388 ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 75MM	UN	10,00	Classificado	PLASTILT		1,35	13,50	*
012	19389 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO BITOLA 3/4	UN	25,00	Classificado	FORTLEV		8,60	215,00	*
013	19390 BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1.1/4X1"	UN	15,00	Classificado	KRONA		3,10	46,50	*
014	19391 BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4X 1/2"	UN	15,00	Classificado	PLASTILT		0,56	8,40	*
015	19392 BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1X 1/2"	UN	15,00	Classificado	PLASTILT		1,60	24,00	*
016	19393 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILT		0,46	6,90	*
017	19394 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILT		0,82	12,30	*
018	19395 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILT		1,84	27,60	*
019	19396 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM.	UN	15,00	Classificado	PLASTILT		4,90	73,50	*
020	19397 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILT		2,30	34,50	*
021	19398 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM.	UN	15,00	Classificado	PLASTILT		1,39	20,85	*
022	19399 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILT		2,28	34,20	*
023	19400 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILT		2,36	35,40	*
024	19401 CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-U.V. A TAMPA DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO	UN	5,00	Classificado	FORTLEV		297,00	1.485,00	*
025	19402 CAIXA D'ÁGUA DE 250 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE	UN	8,00	Classificado	FORTLEV		163,00	1.304,00	*

Bu 9/5

141



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2019

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
026	MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-U.V. A TAMP A DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO 19403 CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS COM TAMP A - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE	UN	5,00	Classificado	FORT		138,70	693,50	*
027	MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-U.V. A TAMP A DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO 19404 CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS COM TAMP A - CONFECCIONADA EM POLIETILENO	UN	2,00	Classificado	FORTLEV		1.872,00	3.744,00	*
028	DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-U.V. A TAMP A DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO 19405 CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS COM TAMP A - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE	UN	5,00	Classificado	FORTLEV		173,35	866,75	*
029	MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-U.V. A TAMP A DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO 19406 CAP EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BRANCO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		4,00	60,00	*
030	AS NORMAS ABNT NBR 5688, PARA FECHAMENTO DA EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO 19407 CAP EM PVC PARA ESGOTO 75MM - BRANCO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		3,80	57,00	*
031	AS NORMAS ABNT NBR 5688, PARA FECHAMENTO DA EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO. 19408 CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 20 MM	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		0,50	10,00	*
032	19409 CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 25 MM	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,79	23,70	*
033	19410 CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 32MM	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,96	28,80	*
034	19411 CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 40 MM	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,09	62,70	*
035	19412 CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 50 MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		3,20	48,00	*
036	19413 CAP PVC SOLDÁVEL PARA AGUA FRIA 60 MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		4,50	67,50	*
037	19414 COLAR DE TOMADA 32 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	UN	10,00	Classificado	KRONA		12,50	125,00	*
038	19415 COLAR DE TOMADA 40 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	UN	10,00	Classificado	KRONA		10,00	100,00	*
039	19416 COLAR DE TOMADA 50 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	UN	10,00	Classificado	KRONA		14,50	145,00	*
040	19417 COLAR DE TOMADA 60 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	UN	10,00	Classificado	KRONA		17,50	175,00	*
041	19418 COLAR DE TOMADA 75 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	UN	10,00	Classificado	KRONA		20,00	200,00	*
042	19419 CURVA 100MM COM INCLINAÇÃO 90° - CURTA, CONFECCIONADA EM PVC E	UN	30,00	Classificado	TIGREKRONA		8,80	264,00	*
043	UTILIZADA PARA ESGOTO 19420 CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA	UN	20,00	Classificado	TIGREKRONA		2,25	45,00	*
044	FRIA 19421 CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA	UN	20,00	Classificado	TIGREKRONA		1,09	21,80	*
045	FRIA 19422 CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA	UN	30,00	Classificado	TIGREKRONA		1,54	46,20	*
046	FRIA 19423 CURVA LONGA 90° SOLDÁVEL 50 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM	UN	30,00	Classificado	TIGREKRONA		7,10	213,00	*
047	ÁGUA FRIA 19424 EMENDA PEAD 20 MM	UN	60,00	Classificado	TIGREKRONA		2,20	132,00	*
048	19425 FITA VEDA ROSCA 18MM x 10M	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT		2,99	299,00	*
049	19426 JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,00	50,00	*
	FRIA								

142



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2019

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
050	19427 JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT		3,30	82,50	*
051	19428 JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT		3,90	97,50	*
052	19429 JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO - CONFECCIONADO EM PVC, COR BRANCO	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,86	55,80	*
053	19430 JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		0,38	7,60	*
054	19431 JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	70,00	Classificado	PLASTILIT		0,58	40,60	*
055	19432 JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,42	71,00	*
056	19433 JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,50	175,00	*
057	19434 JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		4,08	204,00	*
058	19435 JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		10,30	206,00	*
059	19436 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		3,05	61,00	*
060	19437 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		2,90	58,00	*
061	19438 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		3,30	66,00	*
062	19439 KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4" - KIT CAVALETE SIMPLES COM 1 REGISTRO + CONEXÕES E LACRES EM POLIPROPILENO PARA HIDRÔMETRO 3/4"	KIT	10,00	Classificado	TIGREKRONA		42,60	426,00	*
063	19440 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		4,45	178,00	*
064	19441 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		6,00	120,00	*
065	19442 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		7,55	302,00	*
066	19443 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		12,85	257,20	*
067	19444 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		13,30	532,00	*
068	19445 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		15,39	307,80	*
069	19446 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		14,70	588,00	*

143



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2019

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
070	19447 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		16,34	326,80	*
071	19448 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		18,20	728,00	*
072	19449 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		18,29	365,80	*
073	19450 LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 20 X 1/2" LR - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		0,75	30,00	*
074	19451 LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 1/2" LR - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		1,20	48,00	*
075	19452 LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 3/4" LR - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		0,94	37,60	*
076	19453 LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 32 X 1" LR - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		3,14	125,60	*
077	19454 LUVA ROSCÁVEL 1/2"	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT		0,70	7,00	*
078	19455 LUVA ROSCÁVEL 3/4"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,95	47,50	*
079	19456 LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100MM - CONFECCIONADA EM PVC	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,85	192,50	*
080	19457 LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 40MM - CONFECCIONADA EM PVC	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,78	39,00	*
081	19458 LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 50MM - CONFECCIONADA EM PVC	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,35	67,50	*
082	19459 LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 75MM - CONFECCIONADA EM PVC	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,14	157,00	*
083	19460 LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,75	137,50	*
084	19461 LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,19	159,50	*
085	19462 LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,99	199,50	*
086	19463 LUVA SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		0,66	26,40	*
087	19464 LUVA SOLDÁVEL 32 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		1,36	54,40	*
088	19465 LUVA SOLDÁVEL 40 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		3,00	120,00	*
089	19466 LUVA SOLDÁVEL 60 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		6,77	270,80	*
090	19467 MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1" - CONFECCIONADA EM POLIETILENO PEBD, POSSUIR ANTIUV E NAS DIMENSÕES: 1,7MM A 2,2MM PAREDE X 1" BITOLA	MT	150,00	Classificado	RECICLA		1,13	169,50	*
091	19468 MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1/2" - CONFECCIONADA EM POLIETILENO PEBD, POSSUIR ANTIUV E NAS DIMENSÕES: 1,7MM A 2,2MM PAREDE X 1/2" BITOLA	MT	150,00	Classificado	RECICLA		0,50	75,00	*
092	19469 MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 3/4" - CONFECCIONADA EM POLIETILENO PEBD, POSSUIR ANTIUV E NAS DIMENSÕES: 1,7MM A 2,2MM PAREDE X 3/4 BITOLA	MT	300,00	Classificado	RECICLA		0,90	270,00	*
093	19470 MANGUEIRA POLIETILENO PEAD 20MM	MT	500,00	Classificado	RECICLA		0,94	470,00	*
094	19471 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - COMPOSIÇÃO A BASE DE VASELINA NEUTRA, ÁGUA, HIDRÓXIDOS E ÓLEOS VEGETAIS, FRASCO COM 1000 GRAMAS	FR	30,00	Classificado	PLASTILIT		42,95	1.288,50	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2019

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
095	19472 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - COMPOSIÇÃO A BASE DE VASELINA NEUTRA, ÁGUA, HIDRÓXIDOS E ÓLEOS VEGETAIS, FRASCO COM 160 GRAMAS	FR	30,00	Classificado	PLASTILIT		7,77	233,10	*
096	19473 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		9,80	196,00	*
097	19474 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		14,60	292,00	*
098	19475 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		17,20	344,00	*
099	19476 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		19,70	394,00	*
100	19477 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		55,40	1.108,00	*
101	19478 SILICONE - CONFECCIONADO EM POLIDIMETILSILOXANO AEROSOL CARBON BLACK METILTRIACETOXI SILANO, FRASCO COM 50 GRAMAS	FR	40,00	Classificado	TITAN		4,50	180,00	*
102	19479 SOLUÇÃO LIMPADORA E PREPARADORA PARA TUBOS E CONEXÕES - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 5648, FRASCO COM 200 ML	FR	30,00	Classificado	TIGRE/KRONA		6,40	192,00	*
103	19480 TE PARA ESGOTO 100MM - CONFECCIONADO EM PVC	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT		9,20	230,00	*
104	19481 TE PARA ESGOTO 150 MM - CONFECCIONADO EM PVC	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT		26,76	267,60	*
105	19482 TE PARA ESGOTO 50 MM - CONFECCIONADO EM PVC	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		4,16	124,80	*
106	19483 TE ROSCÁVEL 50 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		1,36	54,40	*
107	19484 TE SOLDÁVEL 25 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT		1,00	60,00	*
108	19485 TÊ SOLDÁVEL 60 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		9,55	286,50	*
109	19486 TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		3,50	105,00	*
110	19487 TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		5,40	162,00	*
111	19488 TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		5,50	165,00	*
112	19489 TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2" - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,40	42,00	*
113	19490 TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2" - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,26	67,80	*
114	19491 TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,00	60,00	*
115	19492 TE TRIPLO INTERNO 3/4" - PARA MANGUEIRA PRETA	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,50	125,00	*
116	19493 TUBO 20MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER A NBR 5648, BARRA COM 06 METROS	BR	200,00	Classificado	PLASTILIT		9,10	1.820,00	*
117	19494 TUBO 25MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER A NBR 5648, BARRA COM 06 METROS	BR	600,00	Classificado	PLASTILIT		11,70	7.020,00	*
118	19495 TUBO 32MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER A NBR 5648, BARRA COM 06 METROS	BR	600,00	Classificado	PLASTILIT		21,80	13.080,00	*
119	19496 TUBO 40MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER A NBR 5648, BARRA COM 06 METROS	BR	600,00	Classificado	PLASTILIT		21,46	12.888,00	*
120	19497 TUBO 50MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER	BR	100,00	Classificado	PLASTILIT		35,50	3.550,00	*

145

BUS 57



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2019

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
A NBR 5648 BARRA COM 08 METROS									
121	19498 TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1" - BARRA DE 06 METROS	BR	10,00	Classificado	TUPER		128,00	1.280,00	*
122	19499 TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" - BARRA DE 08 METROS	BR	10,00	Classificado	TUPER		197,00	1.970,00	*
123	19500 TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - BARRA DE 08 METROS	BR	10,00	Classificado	TUPER		82,40	824,00	*
124	19501 TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - BARRA DE 08 METROS	BR	10,00	Classificado	TUPER		99,00	990,00	*
125	19502 TUBO DE ESGOTO 100MM - CONFECCIONADO EM PVC. BARRA DE 8 METROS	BR	40,00	Classificado	PLASTILIT		38,90	1.556,00	*
126	19503 TUBO DE ESGOTO 50MM - CONFECCIONADO EM PVC. BARRA DE 8 METROS	BR	20,00	Classificado	PLASTILIT		26,00	520,00	*
127	19504 TUBO ESGOTO 40MM - CONFECCIONADO EM PVC. BARRA DE 8 METROS	BR	20,00	Classificado	PLASTILIT		16,00	320,00	*
128	19505 TUBO ESGOTO 75MM - CONFECCIONADO EM PVC. BARRA DE 8 METROS	BR	10,00	Classificado	PLASTILIT		40,00	400,00	*
129	19506 UNIÃO INTERNA 3/4 - PRODUZIDA COM POLIETILENO. PARA CANO PRETO	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT		1,28	12,80	*
130	19507 UNIÃO SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT		4,80	48,00	*
131	19508 UNIÃO SOLDÁVEL 32MM - CONFECCIONADA EM PVC	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		6,72	100,80	*
VALOR TOTAL:							73.583,60		

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 82510850000102

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2019 11:44:46

Data da última atualização: 25/06/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

148

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1073/2019 (Pregão Presencial nº 061/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 061/2019, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de suas pretensões e justificando suas finalidades.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante, relativo ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

149

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 28 de Junho de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

150

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

PROCESSO Nº 1073/2019

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 061/2019, referente ao processo nº 1073/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico em atendimento as secretarias municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 28 de junho de 2019.


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390399999 - Contas: 600

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.243.0013.2024.3390399999 E

10.001.08.244.0012.2025.3390399999;

Contas: 2800/2950

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.3390399999 - Contas: 1680/1690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390399999 - Contas: 2080/2090

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390399999 E

09.002.27.812.0011.2023.3390399999;

Contas: 2690/2520

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390399999 - Contas: 3600

Data de assinatura: 28 de junho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:06BD12EA

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**

Detentor da Ata: JRC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI.

CNPJ sob nº 01.560.884/0001-00.

Objeto: Registro de preços de baterias automotivas para as máquinas e veículos das Secretarias Municipais

Valor Total: R\$ 7.792,00 (sete mil, setecentos e noventa e dois reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390303903 - Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390303903 - Contas: 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390303903 - Contas: 1640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390303903 - Contas: 2090

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390303903 e

09.002.27.812.0011.2023.3390303903

Contas: 2480 e 2660

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390303903 - Contas: 820

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303903 - Contas: 3530

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303903 - Contas: 1030

Data de assinatura: 28 de junho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:87CFESF6

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**

151

Detentor da Ata: BECKER E FERREIRA LTDA - ME.

CNPJ sob nº 08.222.640/0001-58

Objeto: Registro de preços de baterias automotivas para as máquinas e veículos das Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 10.863,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390303903 - Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390303903 - Contas: 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390303903 - Contas: 1640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390303903 - Contas: 2090

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390303903 e

09.002.27.812.0011.2023.3390303903

Contas: 2480 e 2660

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390303903 - Contas: 820

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303903 - Contas: 3530

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303903 - Contas: 1030

Data de assinatura: 28 de junho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:E7EC795D

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019**

Detentor da Ata: SADY HONÓRIO DE LIMA 41992288968.

CNPJ sob nº 23.523.928/0001-56.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica para manutenção mecânica de micro-ônibus em atendimento a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 30.855,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391904 - Contas: 2080

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391904 - Contas: 3600

Data de assinatura: 01 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:33F2A4B2

SECRETARIAS MUNICIPAIS**RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 061/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	10/05/2019
DATA DE ABERTURA	26/05/2019
JULGAMENTO	28/05/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO	
Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico em atendimento as secretarias municipais	
VENCEDORES	VALOR
LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA FPP, inscrita na CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02	R\$ 73.583,60

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:305062FD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019.

A comissão de licitação designada pela Portaria nº 2.280/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ADR CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$ 199.448,16 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dezessis centavos)
2	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI	R\$ 199.750,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais)
3	MARIZANGELA LIMAS DOS SANTOS/ OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME	R\$ 209.124,63 (duzentos e nove mil cento e vinte e quatro mil e sessenta e três centavos)
4	ELIZANDRO FOPPA - ME	R\$ 220.912,82 (duzentos e vinte mil novecentos e doze reais com oitenta e dois centavos)
5	FERNANDO RICARDO REOLON/ CONSTRUÇÕES - EIRELI	R\$ 229.409,77 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pinhal de São Bento - PR, 28 de junho de 2019.

VANDERLEI KNIPHOF

Presidente da Comissão de licitação

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:16701439

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Pinhal de São Bento - Paraná e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pinhal de São Bento - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 496 de 07 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base para análise da atual conjuntura da política de assistência social, seu planejamento a curto, médio e longo prazo.

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Pinhal de São Bento - Paraná, no dia 14 de Agosto de 2019.

Art. 3º - O evento terá como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 4º - O Município durante a Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Art. 5º - Para organização do processo de realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social fica criado a comissão organizadora da Conferência Municipal, sendo composta por:

- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social, representante governamental: Caroline de Azevedo Menin Bochi.
- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social, representante sociedade civil: Nilse Fiorese.
- Representante dos usuários: Nair de Fátima da Silva Pilar.
- Representantes da Secretaria de Assistência Social: Jaqueline Gomes Demarchi Grisa e Nilse Veronica Heckler Carniel.

Parágrafo único: Cabe a comissão organizadora a organização e decisão de todos os trâmites legais para a execução da conferência municipal.

Art. 6º - Fica delegado a Comissão Organizadora da Conferência com aprovação do CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento - PR, 18 de Junho de 2019.

NILSE FIORESE

Presidente do CMAS

Publicado por:
Jaqueline Gomes Demarchi Grisa
Código Identificador:EDA8AFAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

SÚMULA: Convoca as Entidades Governamentais e Não Governamentais para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Pinhal de São Bento - PR e dá outras providências:

NILSE FIORESE, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com base na Legislação Municipal (Lei Municipal 496 de 07 de dezembro de 2016), conforme reunião realizada no dia 18 de junho de 2019.

Resolve:

Art. 1º: Fixar a data de 14 de agosto de 2019 para a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, que tem como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 2º: A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá início às 07:30 horas e término às 16:30 horas na Associação de Funcionários Públicos Municipais situada a rua 07 de Setembro nº 335, Centro, de Pinhal de São Bento - PR.

Art. 3º: A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada e regida pela comissão organizadora, e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os quais tem como atribuição elaboração do regimento interno da referida conferência, o qual será aprovado pela plenária no início dos trabalhos.

Pinhal de São Bento, 18 de Junho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

153

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148 /2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Aos 01 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 061/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02, Inscrição Estadual nº 12200193-88, Inscrição Municipal nº 309, com endereço na Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, em Piên/PR CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1107, e-mail marcos.rudnick@hotmail.com, neste ato representada por **Marcos Luiz Rudnick**, inscrito(a) no CPF sob nº 710.671.249-34.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 061/2019**.

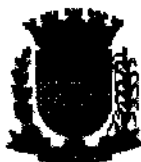
3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

154

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 Contas: 2090
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 061/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

155

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 061/2019**.

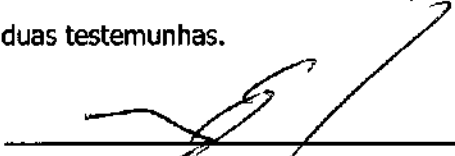
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 061/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Heloneida Souza da Matta
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Daiane Aparecida Sura da Silva
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider/Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR



LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

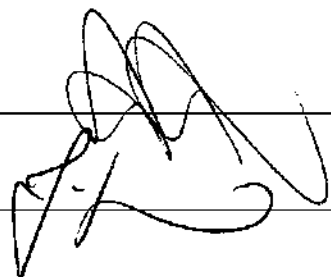
Testemunhas:

Nome: ANTONIO NEGRELI GABARDO

Assinatura: _____

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: PNEULETEX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 08.043.000/0001-05 Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 141 - JARDIM LUIZ, 3532-1103 Telefone: (11) 3532-1103 E-mail: pneuletex@pneuletex.com.br Representante: 1919-2 MARCOS LUIZ RUDNICK									73.583,60
Lote 001 - Lote 001									73.583,60
001	19378 ADAPTADOR COM REGISTRO E MANOPLA - CONFECCIONADA EM PVC (AZUL).	UN	20,00	Classificado	DURIN		11,25	225,00	*
002	19379 ADAPTADOR LONGO COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4" - FABRICADO EM PVC RÍGIDO PARA A LINHA DE ÁGUA FRIA	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		7,85	117,75	*
003	19380 ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2" OU 50MM.	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		16,00	320,00	*
004	19381 ADAPTADOR PEAD 20 X 3/4 - PARA LIGAÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS CONSTRUÍDOS COM TUBOS DE POLIETILENO (TUBO PEAD) OU PARA LIGAÇÃO DE ELEMENTOS COM ROSCA	UN	50,00	Classificado	POLIERG		1,20	60,00	*
005	19382 ADAPTADOR ROSCA EXTERNO 3/4 - PRODUZIDO EM PP (POLIPROPILENO). INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE SIMPLES ENCAIXE POR TRAVAMENTO POR ESPIGÃO, PARA MANGUEIRAS FLEXÍVEIS E TUBOS DE POLIETILENO	UN	10,00	Classificado	POLIERG		1,00	10,00	*
006	19383 ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES PARA CAIXA D'ÁGUA BITOLA 32 X 1" - FABRICADO EM PVC RÍGIDO PARA A LINHA DE ÁGUA FRIA	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		8,95	134,25	*
007	19384 ADESIVO PLÁSTICO - PRODUTO IDEAL PARA UNIR TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIGRE POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO. FRASCO COM 650 GRAMAS	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT		42,00	1.050,00	*
008	19385 ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL APLICADOR - PRODUTO IDEAL PARA UNIR TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIGRE POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO. FRASCO COM 175 GRAMAS	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		10,00	500,00	*
009	19386 ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM.	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT		1,80	18,00	*
010	19387 ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 50MM	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT		1,08	10,80	*
011	19388 ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 75MM	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT		1,35	13,50	*
012	19389 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO BITOLA 3/4	UN	25,00	Classificado	FORTLEV		8,60	215,00	*
013	19390 BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1.1/4X1"	UN	15,00	Classificado	KRONA		3,10	46,50	*
014	19391 BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4X 1/2"	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		0,56	8,40	*
015	19392 BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1X 3/4"	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		1,60	24,00	*
016	19393 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		0,46	6,90	*
017	19394 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		0,82	12,30	*
018	19395 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		1,84	27,60	*
019	19396 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM.	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		4,90	73,50	*
020	19397 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		2,30	34,50	*
021	19398 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM.	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		1,39	20,85	*
022	19399 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		2,28	34,20	*
023	19400 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		2,36	35,40	*
024	19401 CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS COM TAMPAS - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-UV. A TAMPAS DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO	UN	5,00	Classificado	FORTLEV		297,00	1.485,00	*
025	19402 CAIXA D'ÁGUA DE 250 LITROS COM TAMPAS - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE	UN	8,00	Classificado	FORTLEV		163,00	1.304,00	*



Equipe:

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
026	MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-U.V. A TAMPA DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO 19403 CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE	UN	5,00	Classificado	FORT		138,70	693,50	*
027	MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-U.V. A TAMPA DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO 19404 CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO	UN	2,00	Classificado	FORTLEV		1.872,00	3.744,00	*
028	DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-U.V. A TAMPA DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO 19405 CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE	UN	5,00	Classificado	FORTLEV		173,35	866,75	*
029	MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E POSSUIR EM SUA MATÉRIA PRIMA PROPRIEDADES ANTI-U.V. A TAMPA DEVE POSSUIR UMA ABAQUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO 19406 CAP EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BRANCO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		4,00	60,00	*
030	AS NORMAS ABNT NBR 5688, PARA FECHAMENTO DA EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO 19407 CAP EM PVC PARA ESGOTO 75MM - BRANCO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		3,80	57,00	*
031	AS NORMAS ABNT NBR 5688, PARA FECHAMENTO DA EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO. 19408 CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 20 MM	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		0,50	10,00	*
032	19409 CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 25 MM	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,79	23,70	*
033	19410 CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 32MM	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,96	28,80	*
034	19411 CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 40 MM	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,09	62,70	*
035	19412 CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 50 MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		3,20	48,00	*
036	19413 CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 60 MM	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		4,50	67,50	*
037	19414 COLAR DE TOMADA 32 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	UN	10,00	Classificado	KRONA		12,50	125,00	*
038	19415 COLAR DE TOMADA 40 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	UN	10,00	Classificado	KRONA		10,00	100,00	*
039	19416 COLAR DE TOMADA 50 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	UN	10,00	Classificado	KRONA		14,50	145,00	*
040	19417 COLAR DE TOMADA 60 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	UN	10,00	Classificado	KRONA		17,50	175,00	*
041	19418 COLAR DE TOMADA 75 MM 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC	UN	10,00	Classificado	KRONA		20,00	200,00	*
042	19419 CURVA 100MM COM INCLINAÇÃO 90° - CURTA, CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA PARA ESGOTO	UN	30,00	Classificado	TIGRE/KRONA		8,80	264,00	*
043	19420 CURVA 45° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	TIGRE/KRONA		2,25	45,00	*
044	19421 CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	TIGRE/KRONA		1,09	21,80	*
045	19422 CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	30,00	Classificado	TIGRE/KRONA		1,54	46,20	*
046	19423 CURVA LONGA 90° SOLDÁVEL 50 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	30,00	Classificado	TIGRE/KRONA		7,10	213,00	*
047	19424 EMENDA PEAD 20 MM	UN	60,00	Classificado	TIGRE/KRONA		2,20	132,00	*
048	19425 FITA VEDA ROSCA 18MM x 10M	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT		2,99	299,00	*
049	19426 JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,00	50,00	*

Emitido por: DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ, na versão: 5522 m

26/05/2019 10:05:27



Página 3

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2019

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
050	19427 JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT		3,30	82,50	*
051	19428 JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT		3,90	97,50	*
052	19429 JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO - CONFECCIONADO EM PVC, COR BRANCO	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,86	55,80	*
053	19430 JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		0,36	7,20	*
054	19431 JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	70,00	Classificado	PLASTILIT		0,58	40,60	*
055	19432 JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,42	71,00	*
056	19433 JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,50	175,00	*
057	19434 JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		4,08	204,00	*
058	19435 JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		10,30	206,00	*
059	19436 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		3,05	61,00	*
060	19437 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		2,90	58,00	*
061	19438 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		3,30	66,00	*
062	19439 KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4" - KIT CAVALETE SIMPLES COM 1 REGISTRO + CONEXÕES E LACRES EM POLIPROPILENO PARA HIDRÔMETRO 3/4"	KIT	10,00	Classificado	TIGRE/KRONA		42,60	426,00	*
063	19440 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		4,45	178,00	*
064	19441 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		6,00	120,00	*
065	19442 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		7,55	302,00	*
066	19443 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		12,65	253,00	*
067	19444 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		13,30	532,00	*
068	19445 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		15,39	307,80	*
069	19446 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		14,70	588,00	*

158



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2019

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
070	19447 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		16,34	326,80	*
071	19448 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		18,20	728,00	*
072	19449 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 80 MM LONGA - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		18,29	365,80	*
073	19450 LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 20 X 1/2" LR - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		0,75	30,00	*
074	19451 LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 1/2" LR - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		1,20	48,00	*
075	19452 LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 25 X 3/4" LR - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		0,94	37,60	*
076	19453 LUVA MISTA SOLDÁVEL E ROSCA 32 X 1" LR - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		3,14	125,60	*
077	19454 LUVA ROSCÁVEL 1/2"	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT		0,70	7,00	*
078	19455 LUVA ROSCÁVEL 3/4"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,95	47,50	*
079	19456 LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100MM - CONFECCIONADA EM PVC	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,85	192,50	*
080	19457 LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 40MM - CONFECCIONADA EM PVC	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,78	39,00	*
081	19458 LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 50MM - CONFECCIONADA EM PVC	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,35	67,50	*
082	19459 LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 75MM - CONFECCIONADA EM PVC	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,14	157,00	*
083	19460 LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,75	137,50	*
084	19461 LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,19	159,50	*
085	19462 LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,99	199,50	*
086	19463 LUVA SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		0,65	26,40	*
087	19464 LUVA SOLDÁVEL 32 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		1,36	54,40	*
088	19465 LUVA SOLDÁVEL 40 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		3,00	120,00	*
089	19466 LUVA SOLDÁVEL 60 MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		6,77	270,80	*
090	19467 MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1" - CONFECCIONADA EM POLIETILENO PEBD, POSSUIR ANTIUV E NAS DIMENSÕES: 1,7MM A 2,2MM PAREDE X 1" BITOLA	MT	150,00	Classificado	RECICLA		1,13	169,50	*
091	19468 MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 1/2" - CONFECCIONADA EM POLIETILENO PEBD, POSSUIR ANTIUV E NAS DIMENSÕES: 1,7MM A 2,2MM PAREDE X 1/2" BITOLA	MT	150,00	Classificado	RECICLA		0,50	75,00	*
092	19469 MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 3/4" - CONFECCIONADA EM POLIETILENO PEBD, POSSUIR ANTIUV E NAS DIMENSÕES: 1,7MM A 2,2MM PAREDE X 3/4" BITOLA	MT	300,00	Classificado	RECICLA		0,90	270,00	*
093	19470 MANGUEIRA POLIETILENO PEAD 20MM	MT	500,00	Classificado	RECICLA		0,94	470,00	*
094	19471 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - COMPOSIÇÃO A BASE DE VASELINA NEUTRA, ÁGUA, HIDRÓXIDOS E ÓLEOS VEGETAIS. FRASCO COM 1000 GRAMAS	FR	30,00	Classificado	PLASTILIT		42,95	1.288,50	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2019

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
095	19472 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS - COMPOSIÇÃO A BASE DE VASELINA NEUTRA, ÁGUA, HIDRÓXIDOS E ÓLEOS VEGETAIS, FRASCO COM 160 GRAMAS	FR	30,00	Classificado	PLASTILIT		7,77	233,10	*
096	19473 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		9,80	196,00	*
097	19474 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		14,90	292,00	*
098	19475 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		17,20	344,00	*
099	19476 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		19,70	394,00	*
100	19477 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		55,40	1.108,00	*
101	19478 SILICONE - CONFECCIONADO EM POLIDIMETILSILOXANO AEROSOL CARBON BLACK METILTRIACETOXI SILANO. FRASCO COM 50 GRAMAS	FR	40,00	Classificado	TITAN		4,50	180,00	*
102	19479 SOLUÇÃO LIMPADORA E PREPARADORA PARA TUBOS E CONEXÕES - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 5648, FRASCO COM 200 ML	FR	30,00	Classificado	TIGRE/KRONA		6,40	192,00	*
103	19480 TE PARA ESGOTO 100MM - CONFECCIONADO EM PVC	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT		9,20	230,00	*
104	19481 TE PARA ESGOTO 150 MM - CONFECCIONADO EM PVC	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT		26,76	267,60	*
105	19482 TE PARA ESGOTO 50 MM - CONFECCIONADO EM PVC	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		4,16	124,80	*
106	19483 TE ROSCÁVEL 50MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		1,36	54,40	*
107	19484 TE SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT		1,00	60,00	*
108	19485 TE SOLDÁVEL 60MM - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		9,55	286,50	*
109	19486 TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		3,50	105,00	*
110	19487 TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		5,40	162,00	*
111	19488 TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		5,50	165,00	*
112	19489 TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2" - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,40	42,00	*
113	19490 TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2" - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,28	67,80	*
114	19491 TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4" - CONFECCIONADA EM PVC E UTILIZADA EM ÁGUA FRIA	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,00	60,00	*
115	19492 TE TRIPLÔ INTERNO 3/4" - PARA MANGUEIRA PRETA	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,50	125,00	*
116	19493 TUBO 20MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER A NBR 5648. BARRA COM 06 METROS	BR	200,00	Classificado	PLASTILIT		9,10	1.820,00	*
117	19494 TUBO 25MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER A NBR 5648. BARRA COM 06 METROS	BR	600,00	Classificado	PLASTILIT		11,70	7.020,00	*
118	19495 TUBO 32MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER A NBR 5648. BARRA COM 06 METROS	BR	600,00	Classificado	PLASTILIT		21,80	13.080,00	*
119	19496 TUBO 40MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER A NBR 5648. BARRA COM 06 METROS	BR	600,00	Classificado	PLASTILIT		21,48	12.888,00	*
120	19497 TUBO 50MM - CONFECCIONADO EM PVC, COM JUNTA SOLDÁVEL E DEVERÁ ATENDER	BR	100,00	Classificado	PLASTILIT		35,50	3.550,00	*

160



Sistema

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2019

Página:6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
A NBR 5648 BARRA COM 05 METROS									
121	19498 TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1" - BARRA DE 05 METROS	BR	10,00	Classificado	TUPER		128,00	1.280,00	*
122	19499 TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" - BARRA DE 05 METROS	BR	10,00	Classificado	TUPER		197,00	1.970,00	*
123	19500 TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - BARRA DE 05 METROS	BR	10,00	Classificado	TUPER		82,40	824,00	*
124	19501 TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - BARRA DE 05 METROS	BR	10,00	Classificado	TUPER		99,00	990,00	*
125	19502 TUBO DE ESGOTO 100MM - CONFECCIONADO EM PVC. BARRA DE 6 METROS	BR	40,00	Classificado	PLASTILIT		38,90	1.556,00	*
126	19503 TUBO DE ESGOTO 50MM - CONFECCIONADO EM PVC. BARRA DE 6 METROS	BR	20,00	Classificado	PLASTILIT		26,00	520,00	*
127	19504 TUBO ESGOTO 40MM - CONFECCIONADO EM PVC. BARRA DE 6 METROS	BR	20,00	Classificado	PLASTILIT		16,00	320,00	*
128	19505 TUBO ESGOTO 75MM - CONFECCIONADO EM PVC. BARRA DE 6 METROS	BR	10,00	Classificado	PLASTILIT		40,00	400,00	*
129	19506 UNIÃO INTERNA 3/4 - PRODUZIDA COM POLIETILENO. PARA CANO PRETO	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT		1,28	12,80	*
130	19507 UNIÃO SOLDÁVEL 25MM - CONFECCIONADA EM PVC	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT		4,80	48,00	*
131	19508 UNIÃO SOLDÁVEL 32MM - CONFECCIONADA EM PVC	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT		6,72	100,80	*
VALOR TOTAL:						73.583,60			

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:63111884

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**

Detentor da Ata: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA – EPP.

CNPJ sob nº 14.156.181/0001-54

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previstos na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto nº 072/2018 em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Valor Total: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390320400

Contas: 3170/3180

Data de assinatura: 01 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:1BD0ED97

**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONTRATO Nº 035/2019****REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019****CONTRATADO: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

CNPJ sob nº 24.644.721/0001-00

O objeto do presente instrumento consiste na Implantação de infraestrutura no Parque Municipal de Eventos– MTUR/2012 – sistema de prevenção de incêndios do centro de eventos, Avencal, Piên-PR, compreendendo: serviços preliminares; escadas externas; escadas palco; corrimão escadas acesso ao camarote e palco; portas corta fogo; sinalização e iluminação de emergência; hidrantes e central de alarme; hidrante recalque; exaustores e central de gás.

VALOR: R\$ 151.053,22 (cento e cinquenta e um mil, cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) a ser pago conforme medições mensais devidamente vistoriada e aprovadas pela fiscalização da Contratante, em até 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022-4490510000

O prazo para execução do projeto será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes. O prazo de vigência do contrato 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Os prazos de execução e vigência deverão ser contados com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Data da Assinatura: 27 de junho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

162

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:2A4FBF31

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**

Detentor da Ata: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico em atendimento as secretarias municipais.

Valor Total: R\$ 73.583,60 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 - Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 - Contas: 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 - Contas: 1640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E
08.001.12.361.0009.2017.3390397000

Contas: 2090

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e
09.002.27.812.0011.2023.3390302400

Contas: 2480 e 2660

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 - Contas: 820

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 - Contas: 3530

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 - Contas: 1030

Data de assinatura: 01 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:BA13AD97

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019****PROCESSO Nº 1208/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019**163**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 Detentor da Ata: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico em atendimento as secretarias municipais. Valor Total: R\$ 73.583,60 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 - Contas: 2920 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 - Contas: 540 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 - Contas: 1640 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 Contas: 2090 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 Contas: 2480 e 2660 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 - Contas: 820 SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 - Contas: 3530 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 - Contas: 1030 Data de assinatura: 01 de julho de 2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES

01 de Julho de 2019